



REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 049/2022-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 05/7/2022.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas.

Considerando o contido no inciso XXI do Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **E-protocolo nº 19.088.267-5**;

Considerando o contido nas Resoluções nºs 048, 049 e 050/2022-DCO;

Considerando o contido no Ofício nº 041/2022-ACO;

Considerando a aprovação no Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 120ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, quanto aos aspectos didático-pedagógicos, a vigorar para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023, conforme Anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 1º de julho de 2022.

Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.



ANEXO

ESTADO DO PARANÁ
Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino

Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Economia
Câmpus Sede

PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

2022



Núcleo Docente Estruturante/Proponente do Projeto

Prof. Dr. Jaime Graciano Trintin – Coordenador do Colegiado de Curso/ Presidente NDE-

Prof.^a Dr^a Marina Silva da Cunha – Coordenadora Adjunta – Membro NDE

Prof. Dr. Alexandre Florindo Alves – Membro NDE

Prof.^a Dr^a Carlandia Brito Santos Fernandes – Membro NDE

Prof.^a Dr^a Elaine Cristina de Piza – Membro NDE

Prof. Dr. Ricardo Luis Lopes – Membro NDE

Prof. Dr. Rinaldo Aparecido Galete – Membro NDE

Prof. Dr. Robson Luis Mori – Membro NDE





1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Curso: Ciências Econômicas

Habilitação: Bacharelado

Ênfase/Opção: --

Área: Economia

1.2. Órgãos de Vinculação e Local de Oferta do Curso

Centro: Ciências Sociais Aplicadas

Departamento: Economia

Câmpus: Maringá

1.3. Turno de Funcionamento e Oferta Semanal

Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD
X				X	
<input checked="" type="checkbox"/>	Segunda a Sexta	<input type="checkbox"/>	Segunda a Sexta e Sábado Vespertino		
<input type="checkbox"/>	Segunda a Sexta e Sábado Matutino e Vespertino	<input type="checkbox"/>	Segunda a Sexta e Sábado Matutino		

1.4. Número de Vagas

Matutino	Vespertino	Integral: Matutino/Vespertino	Integral: Vespertino/Noturno	Noturno	EAD	TOTAL
44				80		
Demonstrativo de Vagas						
PAS:		Indígenas:		SISU:		
Cotas Sociais		Cotas Negros (Pretos e Pardos):		Professores da Educação Básica		
Deficientes:		Refugiados e Imigrantes		Vagas Universais:		
Prevê Prova de Habilitação Específica? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não						
Linhas de Formação	Qtd.	Habilitações/Opções/Ênfases:				
EAD	Qtd.	Polos				

1.5. Regime Acadêmico de Oferta do Curso

Seriado Anual

Créditos



1.6. Grau Acadêmico do Curso				
<input type="checkbox"/> Licenciado	<input type="checkbox"/> Formação Pedagógica			
<input checked="" type="checkbox"/> Bacharel	<input type="checkbox"/> Formação Específica da Profissão			
<input type="checkbox"/> Licenciado e Bacharel	<input type="checkbox"/> Programa de Formação Docente: <input type="checkbox"/> 1ª Licenciatura			
<input type="checkbox"/> Tecnólogo	<input type="checkbox"/> 2º Licenciatura			
<input type="checkbox"/> Sequencial por Campo de Saber por Complementação de Estudos	<input type="checkbox"/> _____			

1.7. Modalidade de Oferta do Curso	
<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> A Distância

1.8. Atos Legais de Regulação				
1.8.1. Autorização\Criação				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Lei (criação do curso)	Estado/PR	4070/59	28/08/1959	---
Decreto (autorização de funcionamento)	Federal	48431/60	27/06/1960	---

1.8.2. Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Decreto	Federal	61584/67	20/10/1967	---

1.8.3. Renovação de Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Decreto	Estado/PR	2172/11	26/07/2011	DOE nº 8515, de 26/07/2011
Prazo da Renovação: 6 Anos		Vigência: de 26/08/2011 a 25/06/2017		
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Decreto	Estado/PR	7199/17	22/06/2017	DOE nº 9970, de 22/06/2017
Prazo da Renovação: 5 Anos		Vigência: de 26/07/2017 a 25/07/2022		
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Portaria	SETI/PR	017/22	15/03/2022	DOE nº 11142, de 23/03/2022.
Prazo da Renovação: 5 Anos		Vigência: de 26/07/2022 a 25/07/2027		



1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC; SETI)			
Ano	Órgão	Conceito	Informações
2018	MEC/INEP	3	CPC (Conceito Preliminar de Curso)
2015	MEC/INEP	3	CPC (Conceito Preliminar de Curso)
2012	MEC/INEP	3	CPC (Conceito Preliminar de Curso)





2. BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.1. Legislação Federal Referente à Organização Curricular

2.1.1. Legislação COMUM A TODOS OS CURSOS

Ato/Orgão	Nº	Data	Ementa
Súmula CFE	03	21/11/1991	Estabelece que não há direito adquirido a currículos, tanto por parte do aluno quanto da escola.
Decreto Federal	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000 (atendimento prioritário) e Lei nº 10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
Decreto Federal	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre a política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência.
Decreto Federal	6949	25/08/2009	Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
Decreto Federal	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
Lei Federal	12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Lei Federal	7.853	24/10/1989	Apoio a pessoas portadoras de deficiência e sua integração.
Lei Federal	10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas que especifica.
Lei Federal	10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
Lei Federal	13.146	06/07/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Lei Federal	10.436	24/04/2002	Língua Brasileira de Sinais - Libras
Lei Estadual	18.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná
Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
INEP: Referenciais de Acessibilidade		Julho/2013	Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
Lei Estadual	20443	17/12/2020	Ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior

Necessidades Especiais



	Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/ 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
	Deliberação CEE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Resolução CNE/CES	03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências
	Lei Federal	11.788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
	Deliberação CEE CP	002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.
	Parecer CNE/CES	416	08/11/212	Estágio no Exterior
	Parecer CNE/CES	150	14/02/2019	Estágio no Exterior
Educação Ambiental	Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Resolução CNE CP	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
	Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.
	Deliberação CEE CP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Direitos Hu-	Parecer CNE CP	008	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos.
	Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
	Deliberação CEE CP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Portaria MEC	2.117	06/12/2019	Oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação presenciais (sistema federal, mas inclusa no Instrumento de Avaliação do Estado)
	Deliberação CEE	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)



Portaria MEC	040	12/12/2007	Institui o EMEC e define a exigência de disponibilização das informações acadêmicas na forma impressa e virtual.(vide atualizações)
Resolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo DocenteEstruturante - NDE
Resolução CNS	466	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos
Resolução CONCEA	Diversas	--	Critérios e Procedimentos para Credenciamento Institucional para atividades com animais em ensino ou pesquisa. Acesso: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/open-cms/institucional/concea/paginas/legislacao.html
Lei Federal	11005	24/03/2005	Normas de Segurança, Conselho Nacional de Biossegurança
Resolução CNS	510	07/04/2016	Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais
Deliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Parecer CEE CES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
Deliberação CEE	006	09/11/2020	Normas para regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos
Portaria MEC	1715	02/10/2019	Classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica no CINE BRASIL
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação: Bacharelado e Tecnologia
Parecer CNE/CES	804	05/12/2018	Alterações em grade curricular dos cursos de graduação
Decreto Federal	8752	09/05/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
Decreto Federal	3276	06/12/1999	Formação em nível superior de professores para atuar na educação básica
Lei Federal	10861	14/04/2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação Tecnólogo e Bacharel
Lei Federal	9.394	20/12/1996	Artigo 66: Titulação corpo Docente
Parecer CEE/CES	070	14/07/2021	Apostilamento e Dupla Habilitação



Parecer CNE/CES	302	0404/2019	Oferta de Bacharelado e Licenciatura
Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Federal	12089	11/11/2009	Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
Lei Federal	13005	25/06/2014	Plano Nacional de Educação
Portaria MEC	20	21/12/2017	Sistema EMEC

2.1.2. Legislação Específica para BACHARELADOS

Ato/Orgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CNE/CES	02	18/07/2007	Dispõe sobre o tempo de integralização, e carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação)
Resolução CNE/CES Para área da Saúde	04	06/04/2009	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. (Em Processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – Aguardando Homologação)
Lei Federal Para MEDICINA	12.871	22/10/2013	Define a garantia de no mínimo 30% dos estágios supervisionados nas áreas de Medicina Geral de Família e Comunidade e na Urgência e Emergência. Oferta, própria ou conveniada, de Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade para todos os egressos do curso de graduação.
Resolução CNE/CES Para MEDICINA	003	20/06/2014	DCN Medicina: destinação de 35% da carga horária dos cursos de graduação em Medicina para a realização de estágios supervisionados
Portaria Interministerial MS/MEC Para MEDICINA	1.124	04/08/2015	Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)
Portaria Interministerial MS/MEC Para MEDICINA	285	24/03/2015	Redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino



2.2. Legislação Estadual – Regulação Geral			
Ato/Orgão	Nº	Data	Ementa
Deliberação CEE	06	09/06/2017	Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de seus cursos.
Decreto Estadual	8654	28/10/2010	Dispõe sobre a Central de Estágio do Estado
Lei Estadual	18492	24/06/2015	Plano Estadual de Educação do Paraná
Parecer CEE/CES	025	07/12/2012	Aprova Instrumento de Avaliação

2.3. Legislação Interna da UEM	
2.3.1. Estatuto	
Comando	Texto Legal
Art. 5º	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.
Art. 14	Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e para aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de vagas.
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.
Art. 48	Competência do CI para aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos, nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e organização de cursos.
Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.
Art. 64	Legislação base para os currículos de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.
2.3.2. Regimento Geral	
Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.
Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.



2.3.3. Instrumentos Normativos			
Ato/Orgão	Nº	Data	Ementa
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares - AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de alunos por turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas
Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Resolução CEP	010	28/04/2021	Estágio Supervisionado - Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/2006	Estágio Supervisionado e TCC - contagem de carga horária para orientação docente.
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - Normas
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Auto-avaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo Conselho de Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM - Instituição e regulamento
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores - Regulamento
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil (PROINTE) - instituição e regulamento
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Ambiental – instituição
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental – regulamento
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução CAD 070 2017. Dispõe sobre número de alunos por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.
Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Portaria GRE	040	Fevereiro/1975	Fixa Horário de aulas. Proíbe a programação de aula fora do horário definido.
Resolução CAD	119	20/07/1989	Determina os horários de aula para cursos do turno noturno. Fixa o horário vespertino aos sábados para estes cursos.



2.4. Legislação Reguladora do Exercício Profissional e outras relativas ao curso			
Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Parecer CES/CNE			Diretrizes Curriculares para o curso de
Resolução CES/CNE			Diretrizes Curriculares para o curso de
Lei Federal			
Nota Técnica ABNT			
Resolução do Conselho ...			

2.5. Diretrizes e Pareceres e outros relativos ao curso			
Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa





3. HISTÓRICO

3.1. Institucional

A criação da Universidade Estadual de Maringá (UEM) foi autorizada pela Lei Estadual Nº 6.034, de 06 de novembro de 1969 (D.O.E. de 10/11/69, p. 1), a mesma que autorizou a criação da Universidade Estadual de Londrina (UEL), da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e da Federação das Escolas Superiores de Curitiba. Já o Decreto Estadual Nº 18.109, de 28 de janeiro de 1970 (D.O.E. de 30/01/70 p. 1), criou a UEM sob a forma de fundação de direito público.

Até então o atendimento às necessidades da educação superior em Maringá era suprido por três instituições estaduais isoladas de ensino superior, que foram agregadas à UEM: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, criada em 1959, Faculdade Estadual de Direito, criada em 1966, e Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1966. No conjunto, estas faculdades ofereciam um total de sete cursos de graduação: Ciências Econômicas, Direito, História, Geografia, Ciências de 1º Grau, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas.

O Decreto Estadual Nº 532/75, de 26 de maio de 1975, por sua vez, aprovou, em caráter definitivo, o Estatuto da Universidade. Já o Decreto Federal Nº 77.583, de 11 de maio de 1976 (D.O.U. de 12/05/76), concedeu o Reconhecimento à Universidade Estadual de Maringá. Já na década de 1990, a Lei Estadual Nº 9.663, de 16 de julho de 1991 (D.O.E. de 16/07/91 p. 4), transformou a Fundação Universidade Estadual de Maringá em Autarquia.

Já a caracterização da UEM como Instituição de Utilidade Pública começou a ocorrer a partir da Lei Municipal Nº 820/71, de 02 de março de 1971, que declara de "Utilidade Pública" a Fundação Universidade Estadual de Maringá, seguida do Ato Declaratório Nº 37/71, da Delegacia da Receita Federal, do Registro Nº 33334.000004/85.29.00, de 29 de março de 1990, do Conselho Nacional de Serviço Social, e do Decreto Estadual Nº 2.276, de 11 de janeiro de 1988 (D.O.E. de 12/08/88 p. 4), que instituiu a gratuidade do Ensino Superior nas Universidades e Faculdades isoladas mantidas pelo Estado do Paraná.

Os primeiros sete anos da Instituição (1970 a 1976) foram marcados pela ocupação gradativa do Câmpus definitivo e pela implantação de 15 cursos de graduação: Matemática, Química e Administração, em 1971; Engenharia Química e Engenharia Civil, em 1972; Estudos Sociais, Educação Física, Pedagogia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Física, em 1973; Farmácia-Bioquímica, em 1974; e Processamento de Dados e Zootecnia, em 1975. Os cursos de Engenharia, Matemática, Química e Física passaram a ser coordenados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), criado em 1972.

Até o reconhecimento da Universidade pelo Governo Federal, em 1976, foi mantido o modelo estrutural de três faculdades e um instituto. Após o reconhecimento, no entanto, adotou-se o modelo de departamentos, como menor fração da unidade universitária, coordenados por centros de estudos. A coordenação didático-pedagógica dos cursos passou a ser exercida pelos colegiados de curso e os departamentos assumiram, então, características mais administrativas.

No ano de 1977 foi criado o curso de Agronomia. A partir de 1978 foram identificadas algumas tendências que, sistematizadas por temas, enfocavam as atividades-fim da Universidade: ensino, pesquisa, extensão, cultura e atividades administrativas.

No ensino, procurou-se a melhoria de sua qualidade por meio de incentivo ao desenvolvimento de projetos de ensino, aumento do número de monitores e também pela realização de eventos sobre a temática. Os currículos dos cursos foram redefinidos com o objetivo de atualizá-los e torná-los mais flexíveis, possibilitando um fluxo acadêmico mais regular e uma formação capaz de acompanhar os avanços da ciência, da tecnologia e da própria sociedade.

Novos cursos foram criados: Psicologia, em 1979; Enfermagem e Obstetrícia, em 1981; bacharelado em Química, em 1984; bacharelado em Geografia, em 1987; bacharelados em Física e Ciências Biológicas, em 1988. Nesse mesmo período houve a desativação dos cursos de licenciatura de curta duração existentes até então, sendo eles: Ciências, em 1979, Ciências de 1º Grau, em 1984, e Estudos Sociais, em 1987.



Em 1986, a Universidade começava a dar mostras de sua abrangência regional com a criação de cursos fora de sua sede, na cidade de Cianorte, a 80 km do Câmpus Sede. Foram criados e implantados os cursos de graduação em Pedagogia e Ciências Contábeis. Essa tendência ganhou consistência com a criação e a implantação do Câmpus Regional de Goioerê, em 1991, com dois cursos de graduação: Engenharia Têxtil e Licenciatura Plena em Ciências, por meio de um convênio envolvendo a UEM e um consórcio intermunicipal, que deu suporte para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No ano de 1988 foram criados e implantados os cursos de Medicina, Odontologia e Ciência da Computação. A criação dos cursos de Medicina e Odontologia teve como consequência a implantação de um complexo de saúde, formado por um hospital universitário, uma clínica odontológica, uma unidade de psicologia aplicada e um hemocentro.

A partir de 1992, após vários anos de estudos e discussões, a UEM alterou seu regime acadêmico, substituindo o sistema de créditos e matrícula por disciplinas pelo regime seriado anual para seus cursos de graduação. Novos currículos foram elaborados, agora com a obrigatoriedade de cada curso ter um projeto pedagógico conduzindo à identidade profissional, facilitando a avaliação da qualidade do ensino que a instituição oferecia. O regime de créditos remanescente ficou somente para os alunos em fase final de curso. Os alunos das demais fases foram adaptados ao novo regime seriado. No ano de 1996, o sistema de créditos e matrícula por disciplinas foi totalmente extinto.

Em 1998 foi implantado o curso de Bacharelado em Informática e, no ano de 2000, foram implantados os cursos de Engenharia de Produção com ênfases em Agroindústria, Confeção Industrial, Construção Civil e Software; Engenharia de Alimentos, Engenharia Mecânica, Arquitetura e Urbanismo, Secretariado Executivo Trilíngue, Estatística, Filosofia e Ciências Sociais, o que ampliou em quase 50% o número de cursos existentes. Esses cursos foram viabilizados a partir de estudos realizados pela Universidade, em parceria com o Conselho de Desenvolvimento Regional de Maringá (Codem), que envolvia 87 entidades locais e regionais.

Ainda no ano de 2000 foi aprovada a oferta do primeiro curso de graduação da UEM na modalidade de educação à distância: o curso Normal Superior, habilitação em Licenciatura para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura Plena, com o objetivo principal de capacitar professores para o ensino fundamental, atendendo alunos de 69 municípios da região noroeste do Paraná. Para a oferta do curso e da modalidade de educação à distância foram instalados, em parceria com prefeituras municipais, 42 centros de estudos, agrupados em três Polos Regionais nos campi da UEM em Cidade Gaúcha, Diamante do Norte e Goioerê. A Universidade foi credenciada para atuar na modalidade de Educação a Distância, no ensino de graduação e pós-graduação, pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria Ministerial nº 3.242, de 18 de outubro de 2004.

No ano de 2005 a UEM reformulou seu sistema de educação à distância, agora firmando termos de cooperação e convênio com municípios para credenciamento dos interessados na instalação de Centros de Educação a Distância. No mesmo ano foi ofertada a segunda turma do curso Normal Superior, com 2.100 vagas. Foram credenciados 57 municípios com Centro de Educação a Distância, distribuídos em sete Polos Regionais de Educação a Distância da UEM, nos Campi de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Umuarama e dois outros Polos, em convênio, nos municípios de Paranavaí (Fafipa) e Sarandi (Prefeitura Municipal).

Dando continuidade ao processo de ampliação da oferta do ensino de graduação, a UEM implantou no ano letivo de 2002 mais nove cursos, desta vez priorizando o desenvolvimento regional, criando um novo Câmpus no Município de Umuarama e implantando o primeiro curso de graduação no Câmpus do Arenito, no Município de Cidade Gaúcha. Os cursos autorizados no ano de 2002 foram: Agronomia, Medicina Veterinária, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Construção Civil e Tecnologia em Meio Ambiente, no Câmpus Regional de Umuarama. No Câmpus do Arenito, em Cidade Gaúcha, foi aprovado o curso de Engenharia Agrícola; no Câmpus Regional de Cianorte foram implantados os cursos de Moda e de Design; já no Câmpus Sede, em Maringá, foi criado o curso de Música.



Ampliando a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, no ano de 2007 a UEM ingressou no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), do Ministério da Educação, com a oferta de 750 vagas para o curso de graduação em Administração, ofertado em convênio com o Banco do Brasil, para qualificação de funcionários do Banco e servidores públicos. O curso passou a ser ofertado em 10 Polos de Educação a Distância da UEM, nos Campi de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê e Umuarama e em convênio nas Universidades Estaduais: Unicentro, Unioeste, UEPG e UEL.

No que diz respeito ao ensino de pós-graduação, desde o início da década de 1980 vem aumentando o número de cursos de especialização oferecidos pela UEM. Quanto aos cursos de pós-graduação stricto sensu, no ano de 1987 foram criados os dois primeiros cursos de mestrado, sendo um em Ciências Biológicas e o outro em Química Aplicada.

Em 1990 foram iniciados os cursos de mestrado em Engenharia Química e Educação (fundamentos da educação e aprendizagem e ação docente). Em 1991 teve início o curso de mestrado em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais e, sob esta mesma denominação, em 1992, teve início o primeiro curso de doutorado da UEM. No ano de 1993 foi criado e teve início o curso de mestrado em Zootecnia e ainda foram criados os cursos de mestrado em Economia e Direito, iniciados em 1994. No ano de 1995 teve início o curso de mestrado em Agronomia (Produção Vegetal). No ano de 1997 foram implantados os cursos de Física e Linguística Aplicada, em nível de mestrado. No ano de 1998 foram implantados os mestrados em Matemática e Geografia e, ainda, os cursos de Ciências Biológicas (Biologia Celular) e Zootecnia, em nível de doutorado.

No ano de 1999 tiveram início os cursos de mestrado em Administração e História, ofertados de forma interinstitucional, juntamente com a Universidade Estadual de Londrina. Ainda neste ano foram implantados os cursos de Física, Engenharia Química e Agronomia, em nível de doutorado. Em 2000 foram implantados os curso de Ciências Farmacêuticas e o Doutorado em Química Aplicada. Já em 2002, os cursos de Ciência da Computação, Genética e Melhoramento, Ciências da Saúde e de Análises Clínicas, todos em nível de mestrado. No ano de 2004 foram criados os cursos de Educação para Ciência e o Ensino da Matemática, História e Enfermagem, em nível de mestrado. Em 2007 foi aprovado o Curso de Mestrado em Odontologia, e, em 2008, o Curso de Mestrado em Ciências Sociais, totalizando 28 cursos de mestrado e 12 cursos de doutorado.

As atividades de pesquisa, por sua vez, tiveram aumento significativo a partir de 1979. Acompanhando o aumento de projetos, houve diversificação de áreas de pesquisa e a necessidade de se estender suas bases tanto para coleta de dados de campo como para levar essas atividades a outros lugares. Para dar suporte a isso, surgiram os seguintes campi: Câmpus de Porto Rico, Câmpus do Arenito, localizado em Cidade Gaúcha, e Câmpus Regional do Noroeste, em Diamante do Norte, além do Câmpus Sede em Maringá e os existentes em Cianorte e em Goioerê. Contribuíram para esse crescimento, dentre outras condições básicas, a melhoria da qualificação pessoal, uma progressiva flexibilidade de atribuições de encargos pelos departamentos, um aumento na captação de recursos externos, a regulamentação da Dedicção Exclusiva (DE) e, posteriormente, do regime de trabalho Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), a estruturação e implantação da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPG) e, mais recentemente, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG). Além disso, visando a qualidade da pesquisa realizada na UEM, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão regulamentou as atividades de pesquisa com uma legislação moderna.

Na intenção de ampliar os meios de divulgação de suas atividades, foi implantada, em 1992, uma editora (Eduem), que tem como objetivo facilitar a publicação dos trabalhos científicos produzidos na Universidade e a editoração da revista científica *Acta Scientiarum*, com sua periodicidade regular e indexada em sete indexadores entre nacionais e estrangeiros. Em 1996 foram criadas a Livraria Universitária e a Rádio Universitária FM, sintonizada no prefixo 106,9 MHz. A melhoria da qualificação do quadro de pessoal da UEM propiciou também um crescimento significativo das atividades de extensão e prestação de serviços, a partir da década de 1980.

Na área administrativa, os recursos humanos sempre foram alvo de atenção e preocupação na UEM. No início da década de 1980 houve uma expansão progressiva tanto do quadro de pessoal docente como do quadro técnico-administrativo, sendo que tal taxa de expansão viria a diminuir já no final da mesma década, tornando-se estável a partir de 1990, mesmo com as novas atividades da Universidade, resultante de sua aproximação com a comunidade regional e da verticalização do ensino.



Em um enfoque mais qualitativo, observa-se uma melhoria no perfil da qualificação e produção acadêmica dos servidores, que é resultado da conjugação de fatores como: a) regulamentação interna da capacitação docente desde 1981, com constantes aperfeiçoamentos e com o esforço institucional para manter 15% dos docentes de cada departamento em pós-graduação dentro do Plano Institucional de Capacitação Docente; b) a implantação do Plano de Capacitação Técnico-Administrativo. Este Plano, que vinha sendo executado de maneira informal, tornou-se regulamentado institucionalmente a partir de 1988.

Quanto à estrutura organizacional da UEM, observa-se sua modernização desde 1988 para atender aos objetivos institucionais e para facilitar a interação da Universidade com os outros segmentos da comunidade. A comunicação e a informação, bem como as atividades de mídia, tanto em nível interno como externo, ficam a cargo de uma Assessoria de Comunicação Social, que, além das atividades diárias de cobertura de eventos, notícias da Universidade, reportagens, etc., editam semanalmente um boletim informativo e, mensalmente, faz circular o Jornal da UEM, que é, inclusive, encartado nos jornais locais.

Merece destaque também a introdução da informática no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas. Isso está sendo posto em prática em nível local pelo uso de microcomputadores, constantemente atualizados, como em nível global descentralizado, pela utilização de servidores, com terminais espalhados por todo o Câmpus Sede e pelos Campi Regionais. Em abril de 1998 a UEM ligou-se à Rede Intranet Paraná em ATM/ISDN, instalada em 36 unidades telemáticas nas 16 instituições de ensino e tecnologia vinculadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná. A Intranet Paraná é a base para o sistema estadual de ciência e tecnologia.

No ano de 2005 a Universidade passou a integrar a rede corporativa de voz, dados e imagem do Governo do Estado do Paraná, um sistema de comunicação capaz de trocar informações com transparência total de facilidades, com capacidade de transmitir todos os recursos disponíveis. Além de outros benefícios, a instalação da rede possibilitou a implantação do sistema de videoconferência no Câmpus sede e nos demais campi da UEM.

Dando continuidade ao processo de expansão de cursos na UEM, em 2009/2010 foram criados, na modalidade a distância, os cursos de Administração, Ciências Biológicas, Física, História, Letras e Pedagogia, e, na modalidade presencial, os cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Biomedicina, Bioquímica, Comunicação e Mídias, Engenharia Elétrica e Tecnologia em Biotecnologia (câmpus Sede), Engenharia Ambiental, Engenharia Civil e Engenharia de Alimentos (câmpus de Umuarama), Engenharia de Produção e Licenciatura em Física (câmpus de Goioerê), além da criação do Câmpus de Ivaiporã (Decreto Estadual nº 7.106, de 14 de maio de 2010) e consequente criação dos cursos de Educação Física, História e Serviço Social (câmpus de Ivaiporã).

3.2. Do Curso

O Curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Maringá (UEM) foi criado concomitante à Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Maringá (FECHEM) pela Lei Estadual nº. 4.070, de 28 de agosto de 1959, sendo esta autorizada a funcionar a partir do Decreto Presidencial nº. 48.431, de 27 de junho de 1960. A FECHEM foi instalada oficialmente em 20 de setembro de 1960, pelo então Governador do Estado do Paraná.

A implantação do Curso de Ciências Econômicas, primeiro curso da FECHEM, ocorreu no início de 1961, e seu reconhecimento foi obtido por meio do Decreto nº. 61.584 do Governo Federal. O primeiro concurso público para contratação de docentes e formação do Departamento de Economia da UEM foi realizado em 16 de fevereiro de 1961. Em seu primeiro ano de funcionamento do Curso, 1961, foram matriculados 27 alunos. A primeira colação de grau ocorreu em 14 de janeiro de 1965, com 14 diplomados que haviam concluído o Curso em 1964.

A incorporação do Curso de Ciências Econômicas à Universidade Estadual de Maringá ocorreu com a criação da UEM, pela Lei nº. 6.034, sancionada em 06 de novembro de 1969, e pelo Decreto nº. 18.109, do Governo do Estado do Paraná, de 28 de janeiro de 1970. A FECHEM continuou ativa, no entanto, até o reconhecimento da Universidade Estadual de Maringá, que se deu em 11 de maio de 1976, pelo Decreto Presidencial nº. 77.583, e com a implantação da Reforma Universitária no mesmo ano.



O currículo pleno do Curso, implantado em 1961, sofreu a primeira mudança em 1972, com o objetivo de compatibilizá-lo com a realidade da economia brasileira, o mercado de trabalho e a necessidade de incorporação de estágios na matriz curricular. A segunda mudança substancial na estrutura curricular ocorreu em 1979, quando, através da Resolução nº. 040/79-CEP, foi implantado o novo currículo do Curso, sendo que a Resolução nº. 041/79-CEP, de 03 de maio de 1979, alterou o limite de carga-horária semanal, o tempo de integralização do Curso e pré e co-requisitos para a realização do Curso.

No início da década de 1980 foram realizadas mudanças pontuais no Curso através das Resoluções nº. 055/83-CEP, de 23 de maio de 1983, e nº. 015/83-COU, de 27 de junho de 1983. Mas em razão da fixação do novo currículo mínimo pelo Conselho Federal de Educação, conforme Resolução nº 11/84-CFE/MEC, amparada pelo Parecer nº 375/84-CFE-MEC, foram realizadas mudanças substanciais no projeto pedagógico do Curso apenas em 1985, seguindo a Resolução nº 001/85-CEP, de 11 de janeiro de 1985.

Os fundamentos, concepção, princípios, conteúdos mínimos e duração do Curso de Ciências Econômicas, presentes na Resolução 11/84-CFE, vigoraram até 29 de março de 2006, quando a Resolução nº. 07/2006-MEC/CNE/CES instituiu as (novas) Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas. No entanto, em razão da aprovação das Resoluções nº. 039/91-CEP, 053/91-CEP e 065/91-CEP, que fixaram as diretrizes para implantação do regime seriado anual e a extinção do regime de créditos por disciplinas, para todos os cursos da UEM, foi aprovado um novo projeto pedagógico em 16 de outubro de 1991, com vistas a atender às referidas resoluções, conforme Resolução nº 146/91-CEP.

O currículo do Curso foi novamente alterado em 1993, conforme Resolução nº. 069/93-CEP, de 02 de julho de 1993, em razão das alterações realizadas nas ementas de algumas disciplinas, no rol de disciplinas optativas ofertadas e no regulamento da disciplina de Monografia, conforme Resolução nº. 144/93-CEP.

A constante preocupação do Departamento de Economia (DCO) e do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas com a qualidade do Curso levou a realização de um seminário de avaliação do Curso em 1994. Em vista dos resultados do seminário, foi constituída uma Comissão no Departamento, em 1995, para elaboração de uma nova matriz curricular, a qual foi encaminhada para aprovação, conforme Resolução no. 088/96-CEP, de 28 de agosto de 1996. As alterações de ementas de disciplinas ocorreram conforme Resolução no. 129/96-CEP, de 04 de dezembro de 1996.

Os debates internos no DCO levaram a uma nova avaliação do Curso de Ciências Econômicas em 2001 (Processo nº. 0966/2001), a qual deu origem a vários relatórios com indicações da necessidade de mudanças no projeto pedagógico. As ações, no entanto, não resultaram em uma nova matriz curricular, principalmente devido aos debates em âmbito nacional, liderados pela Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Economia – ANGE, pelo Conselho Federal de Economia – COFECON, pelos Conselhos Regionais de Economia – CORECON, pelos Sindicatos de Economistas e do próprio Conselho Nacional de Educação - CNE, que não chegaram a um consenso sobre o formato dos cursos de graduação em economia do país. Este quadro atenuou com a aprovação do Parecer nº. 380/2005-CNE e da promulgação da Resolução no. 07/2006 – MEC/CNE/CES, que instituiu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas.

Com vistas à continuidade da melhoria do Curso, o Departamento de Economia manteve sua política de capacitação de seu corpo docente e deliberou acerca da priorização da contratação de professores doutores, com vistas a atender a graduação e a pós-graduação, bem como desenvolver a pesquisa e a extensão. Com isso, a produção científica cresceu, com a publicação de artigos científicos, livros, capítulos de livros, palestras e seminários, bem como a participação de seu corpo docente em eventos científicos locais, regionais, nacionais e internacionais. Colaborou nesse sentido a criação do periódico científico “A Economia em Revista”, editada pelo Departamento desde 1992, com a publicação de artigos de autoria do corpo docente, de seus orientandos de projetos PIC, PIBIC, Dissertações e Teses, bem como de pesquisadores de outras instituições do país. As atividades de extensão também foram impulsionadas por meio do Programa de Estágio para os acadêmicos e da criação do Programa de Educação Tutorial (PET) e de Empresas Juniores de Consultoria.

Outra política importante adotada pelo Departamento foi a implantação pioneira do projeto de Ensino Avaliação Docente/DCO e, posteriormente, a participação nas avaliações realizadas pela CPA – Comissão Própria de Avaliação/UEM. Estes projetos têm gerado informações relevantes quanto aos aspectos didático-pedagógicos, capacitação docente, infraestrutura, entre outras informações relevantes que auxiliam o gestor público. Observou-se, a partir dessas avaliações contínuas, deficiências quanto às atividades práticas e problemas didáticos e de instalações físicas. Essas informações serviram de base para desencadear novas discussões acerca da realização de uma nova proposta de matriz curricular para o Curso de Ciências Econômicas.



Nesse contexto, as principais novidades apresentadas pelo novo projeto pedagógico aprovado foi, em resumo, a criação de um curso em regime integral, com quatro anos de duração mínima (o curso noturno permaneceu com cinco anos de duração mínima), visando uma opção de conclusão do curso em um tempo menor, bem como uma redistribuição de disciplinas ao longo do curso e a introdução de diversas disciplinas de laboratório, que visavam, principalmente, propiciar maior aplicabilidade à conteúdos teóricos estudados em áreas teórico-quantitativas e de economia de empresas, e apoiar disciplinas com alto índice de reprovação, o projeto pedagógico do Curso foi aprovado em 2008 e começou a ser implantado em 2009, com as primeiras turmas iniciando em 2010.

Considerando este período de vigência do projeto pedagógico, cabe ressaltar que o Departamento de Economia da UEM continuou expandindo suas atividades, possibilitando novos atrativos aos alunos do Curso de Ciências Econômicas, como a criação de Empresas Juniores de Consultoria e do Doutorado em Economia.

3.3. Diagnóstico do Projeto em Vigência

O projeto pedagógico atualmente em vigência no Curso de Ciências Econômicas da UEM teve suas primeiras turmas iniciadas em 2010 e formadas em 2013, no período integral, e em 2014, no período noturno. Como destacado no tópico anterior, o principal objetivo do projeto era a redução da evasão do Curso. Já as principais alterações realizadas visando este objetivo foram uma redistribuição de disciplinas ao longo do curso, a introdução de diversas disciplinas de laboratório e a criação de um curso no período integral com duração mínima de 4 anos.

Estas alterações, no entanto, acabaram não surtindo o efeito esperado na redução da evasão do Curso, devido a dois fatores relevantes observados ao longo do período: as profundas mudanças ocorridas no ensino superior brasileiro e o fraco desempenho da economia do país.

Em relação às mudanças no ensino superior brasileiro, cabe destacar principalmente o crescimento da oferta de cursos de ensino superior por instituições privadas, sustentada por uma política de expansão do segmento, incluindo a criação de programas de financiamento, como o FIES, e o crescimento do ensino na modalidade EAD, possibilitada pelo avanço das Tecnologias e Informação e Comunicação relacionadas à educação. Desta forma, além da expansão numérica das instituições de ensino superior privadas iniciada no final da década de 1990, houve mais recentemente uma expansão da oferta de cursos por essas instituições, muitas vezes na modalidade EAD. Conforme dados do INEP, o número de instituições privadas saltou de 1.004, em 2000, para 2.306, em 2019. Já os cursos EAD (em número de polos), saltaram de 3.868, em 2016, para 28.725, em 2021.

Já o fraco desempenho da economia brasileira no período, principalmente a partir de 2015, trouxe, entre outros problemas, a elevação da taxa de desemprego, o endividamento crescente das famílias e a falta de expectativas em relação ao primeiro emprego. Este contexto econômico vem dificultando a permanência dos alunos nos cursos superiores pela necessidade de ocupações destes no mercado de trabalho, bem como reduzindo os estímulos aos estudantes para a realização de cursos superiores por conta da falta de oportunidades de trabalho para profissionais de ensino superior.

Todos esses fatores citados, de um modo geral, refletiram no comportamento da demanda pelo Curso de Ciências Econômicas da UEM ao longo do tempo, tanto no período integral quanto no período noturno. O número total de inscritos nos vestibulares da instituição foi inferior a 400 entre 2015 e 2018. Tais fatores também refletiram diretamente na evasão do Curso e em outros movimentos observados internamente, como a demanda crescente de alunos do período integral para permuta/transferência para o período noturno e a busca de estágios e do primeiro emprego.

A primeira avaliação sistemática do projeto pedagógico ocorreu a partir da designação da comissão de avaliação (Resolução no. 061/2011-DCO), coordenada pelo professor Antônio Zotarelli e composta pelos professores José Cláudio de Freitas Cruz, Marina Silva da Cunha, Ricardo Luiz Lopes, Rosalina Lima Izepão, Gilberto Joaquim Fraga e o acadêmico Felipe Augusto de Paula Bento.

Posteriormente, com a instituição do Equivalente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Econômicas da UEM (Resolução nº 014/2014-ECO), em 21 de maio de 2014, sob a coordenação do Prof. Antonio Zotarelli, e coordenação adjunta do prof. Robson Luis Mori, ficou sob a responsabilidade do NDE o processo de avaliação do Curso e do Projeto Pedagógico. Tanto que a partir da coordenação do Prof. Jaime Graciano Trintin e coordenação adjunta da profa. Katia Omoto, 2014 a 2016, foi instituído processo de realização de avaliações internas no curso pelo Núcleo Docente Estruturante, por meio de duas comissões: a) comissão de avaliação, acompanhamento e atualização do Projeto Pedagógico do Curso e b) comissão de avaliação do curso, conforme Resolução no. 005/2015-ECO, de 23 de março de 2015. Acompanhou, também, as avaliações externas realizadas, por exemplo, pelo ENADE.



Considerando estas avaliações internas e externas que apontaram para a necessidade de mudanças no projeto pedagógico, o NDE na coordenação do Prof. Robson Luis Mori e coordenação adjunta do Prof. Marcos Roberto Vasconcelos, de 2018 até 2020, além dos demais representantes de área (Elaine Cristina Piza, Antônio Carlos Campus, Alexandre Florindo Alves Rinaldo Aparecido Galete, Marina Silva da Cunha e José Carlos Borna), elaboraram e apresentaram ao Departamento relatório das atividades desenvolvidas pelo NDE apontando diagnóstico sobre a necessidade de mudanças no Projeto Pedagógico do Curso. Dado o entendimento do Departamento sobre essas necessidades, os membros do NDE iniciaram os trabalhos e elaboraram uma proposta de matriz curricular, mas devido a necessidade de implantação da curricularização da extensão e não regulamentação da matéria por parte do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP), a proposta não foi apreciada no Departamento.

Com a aprovação das Diretrizes para a inclusão da Extensão na integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual de Maringá, Resolução 029/2021-CEP, o NDE na coordenação do Prof. Jaime Graciano Trintin e coordenação adjunta do Profa. Marina Silva da Cunha, a partir de 2020, além dos demais representantes de área (Elaine Cristina Piza, Robson Luiz Mori, Alexandre Florindo Alves, Rinaldo Aparecido Galete, Carlândia Brito Santos Fernandes e Ricardo Luiz Lopes) realizaram novas alterações na proposta inicial e incorporou a extensão na matriz curricular atendendo às novas diretrizes curriculares.

Para auxiliar na elaboração do novo projeto pedagógico, além de uma comissão interna do NDE, para a elaboração do Regulamento de Extensão, coordenada pela Prof. Elaine Cristina Piza, o Departamento de Economia designou mais duas comissões.

- 1) Comissão para elaborar o Regulamento da Monografia (Res. No. 46/2022-DCO), coordenada pela Prof. Elaine Cristina de Piza e membros os Profs. Jaime Graciano Trintin, Marina Silva da Cunha, Robson Luis Mori, Rinaldo Aparecido Galete, Carlândia Brito Santos Fernandes, Alexandre Florindo Alves, Ricardo Luis Lopes, Julyerme Matheus Tonin, Mara Lucy Castilho e Helis Cristina Zanuto Andrade Santos (suplente).
- 2) Comissão para elaborar o Perfil do Egresso (Res. No. 27/2022-DCO), além do histórico do curso, coordenada pelo Prof. Robson Luis Mori e membros os Profs. Elaine Cristina de Piza, Jaime Graciano Trintin, Marina Silva da Cunha, Carlândia Brito Santos Fernandes, Ricardo Luis Lopes, Thais Andréia Araujo de Souza e Alexandre Florindo Alves (suplente).



4. JUSTIFICATIVA

Considerando o contexto apresentado na seção anterior, a necessidade de alteração no projeto pedagógico ficou evidenciada a partir de pesquisas realizadas pelo Equivalente ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Econômicas da UEM) junto à alunos matriculados, avaliações de dados da Comissão Permanente de Avaliação da UEM, egressos, professores, em reuniões de área, entre outras formas de avaliação do projeto. Além disso, a necessidade de implantação da curricularização da extensão no ensino superior brasileiro (Resolução nº. 7, de 18 de dezembro de 2018, do CNE) exigia, por si só, alteração no projeto pedagógico, uma vez que ao menos 10% da carga horária dos cursos de graduação do país deverá ser composta por conteúdos de extensão a partir do ano letivo de 2023.

A primeira alteração significativa no projeto pedagógico do curso ocorreu exatamente por conta da necessidade da curricularização da extensão. Para que o curso tivesse ao menos 10% de sua carga horária em extensão foram criadas duas disciplinas de 68 h/a com carga horária total em extensão: Economia Financeira e Elaboração e Análise de Projetos. Também foi criada a disciplina Metodologia da Pesquisa e da Extensão, cuja metade da carga horária de 68 h/a foi destinada à extensão. O restante da carga horária de extensão ficou para as Atividades Curriculares de Extensão (UCE), que envolvem projetos, cursos, etc.

A segunda alteração significativa foi a extinção do curso no período integral e a criação do curso no período matutino. Como o curso no período integral tinha aulas no período da manhã e da tarde, muitos alunos ficavam impossibilitados de realizar estágios ou outras atividades laborais, o que passou a ser um importante fator de evasão do Curso. O novo curso matutino, por sua vez, concentra as disciplinas no período da manhã, permitindo atividades laborais dos acadêmicos.

A terceira alteração significativa foi a extinção das 10 disciplinas de laboratório criadas no projeto pedagógico aprovado em 2008 e que acabaram não surtindo o efeito esperado, principalmente em termos de redução de evasão dos alunos. A carga horária destas disciplinas foi realocada para a criação de disciplinas como Macroeconomia III, Microeconomia III, Econometria III e para a extensão. Com isso, áreas importantes da teoria econômica e da economia quantitativa, com elevados índices de reprovação e frequentemente presentes em avaliações externas do Curso, receberam maior carga horária para trabalhar seus conteúdos. Além disso, houve uma redução da quantidade de componentes curriculares do Curso, o que deve reduzir o número de reprovações e, por consequência, evasão; bem como houve uma maior aproximação do currículo do Curso com o de outras instituições, o que pode facilitar a transferência de alunos destas instituições para o Curso da UEM.

A quarta alteração significativa foi a criação de três disciplinas relacionadas ao mercado corporativo ou financeiro e de capitais: Finanças Corporativas I e II e Mercados Financeiros e de Capitais. Tais disciplinas eram frequentemente demandadas nas pesquisas e análises realizadas pelo Equivalente ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Econômicas da UEM, dada a relação destas áreas com o mercado de trabalho contemporâneo do economista.

5. OBJETIVOS DO CURSO

Os principais objetivos do Curso de Ciências Econômicas da UEM são:

- Proporcionar formação teórico-metodológica e quantitativa plural na área ciência econômica;
- Possibilitar formação histórica que permita aos indivíduos a compreensão das transformações sociais;
- Incentivar a capacidade de análise crítica dos indivíduos, para formar agentes transformadores da sociedade e que contribuam para o desenvolvimento local, regional e nacional;
- Prover instrumentos e oportunidades de prática profissional em diferentes áreas de atuação: setor público, setor privado, academia.
- Formar profissionais com senso ético e de responsabilidade social e profissional, bem como com a capacidade de identificar e resolver problemas em seu campo de atuação.
- Promover a integração entre as áreas de ensino, pesquisa e extensão, bem como entre os ensinamentos de graduação e pós-graduação.



6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

Do ponto de vista da infraestrutura, o Curso de Ciências Econômicas da UEM apresenta uma estrutura física adequada à sua oferta para os estudantes, com bloco próprio, com mais de 3.000 metros quadrados, distribuídos em três andares, com elevador, auditório com cerca de 200 lugares, laboratórios de graduação e pós-graduação, mini auditórios, salas de aula, salas para professores (todos os professores efetivos têm salas individuais), sala para o PET e para a monitoria, além de duas copas e banheiros em todos os pisos.

Por sua vez, considerando os recursos humanos, o Curso conta, somente em relação ao Departamento de Economia, com 32 professores efetivos, sendo 27 doutores ou pós-doutores e 5 mestres, além de professores colaboradores. As secretarias de graduação e pós-graduação contam com dois técnicos efetivos e um técnico temporário.

Em termos de demanda dos alunos, apesar da queda da relação aluno/vaga que vêm ocorrendo nos últimos anos em muitos cursos de graduação de instituições públicas brasileiras, que também afetou os cursos da Universidade Estadual de Maringá, o Curso de Ciências Econômicas vem conseguindo manter uma relação aluno/vaga nos vestibulares consistente com a quantidade de vagas já disponíveis. Além disso, os alunos da UEM podem ingressar nos cursos da instituição por outros meios, como pelo Processo de Avaliação Seriada (PAS) e, mais recentemente, pelo SISU. Além disso, com a introdução do curso matutino em substituição ao curso integral, espera-se que essa relação aluno/vaga aumente nos próximos anos.

A vocação do Curso de Ciências Econômicas da UEM, dentro de uma região que apresenta uma série de demandas distintas ao profissional formado em economia, em setores como a indústria, o agronegócio, os serviços financeiros, os serviços públicos, entre outros, é atender uma demanda plural dos estudantes, principalmente visando o mercado de trabalho, incluindo a área acadêmica.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7.1. Perfil do Profissional a ser formado

De acordo com as Diretrizes Curriculares e as avaliações de Curso realizadas internamente e em nível nacional, a presente proposta pretende preparar um profissional Bacharel em Economia dotado de sólida formação teórica, histórica, quantitativa e instrumental, com capacidade de analisar, interpretar e propor soluções para problemas econômicos atuais, inclusive interagindo com outros profissionais, seja na esfera pública ou privada. Além disso, o graduado em Ciências Econômicas deve obter conhecimento suficiente que lhe permita o acesso a cursos de pós-graduação nacionais e internacionais.

7.2. Competências e Habilidades Requeridas

7.2.1. Competências Gerais:

Conforme a Resolução CNE/CES nº 4/2007, de 13 de julho de 2007, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, bacharelado, e dá outras providências, os cursos de graduação em Ciências Econômicas devem possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- desenvolver raciocínios logicamente consistentes;
- ler e compreender textos econômicos;
- elaborar pareceres, relatórios, trabalhos e textos na área econômica;
- utilizar adequadamente conceitos teóricos fundamentais da ciência econômica;
- utilizar o instrumental econômico para analisar situações históricas concretas;
- utilizar formulações matemáticas e estatísticas na análise dos fenômenos socioeconômicos; e
- diferenciar correntes teóricas a partir de distintas políticas econômicas.



7.2.2. Habilidades Específicas:

Aos profissionais economistas são requeridas diversas habilidades específicas, dentre as quais é possível destacar:

- a) a facilidade para a compreensão dos desenvolvimentos teóricos e históricos relativos à economia e áreas afins;
- a) a facilidade com cálculos matemáticos, uma vez que muitas das atividades com cálculos fazem parte da rotina dos economistas;
- c) raciocínio lógico, por exemplo, para fazer comparações, generalizações e abstrações;
- d) a partir das habilidades anteriores, a capacidade de resolução de problemas complexos;
- e) dinamicidade, uma vez que a economia muda rapidamente e a capacidade de adaptação é imprescindível para o economista;
- f) facilidade com o desenvolvimento de pesquisas científicas teórica e empírica e extensão.

7.3. Áreas de Atuação Profissional

Conforme o Conselho Federal de Economia (COFECON), a atividade profissional do economista exercita-se em empreendimentos públicos, privados e mistos, ou por quaisquer outros meios que objetivem, técnica ou cientificamente, o aumento ou conservação do rendimento econômico (Decreto 31794/52, art. 3º).

Ainda conforme o COFECON, entre as atividades inerentes à profissão de Economista estão:

- a) assessoria, consultoria e pesquisa econômico-financeira;
- b) estudos de mercado e de viabilidade econômico-financeira;
- c) análise e elaboração de cenários econômicos, planejamento estratégico nas áreas social, econômica e financeira;
- d) estudo e análise de mercado financeiro e de capitais e derivativos;
- e) estudo de viabilidade e mercado relacionado à economia da tecnologia, do conhecimento e da informação, da cultura e do turismo;
- f) produção e análise de informações estatísticas de natureza econômica e financeira, incluindo contas nacionais e índices de preços;
- g) planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico-financeira de política tributária e finanças públicas;
- h) assessoria, consultoria, formulação, análise e implementação de política econômica, fiscal, monetária, cambial e creditícia;
- i) planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de planos, programas, projetos de natureza econômico-financeira;
- j) avaliação patrimonial econômico-financeira de empresas e avaliação econômica de bens intangíveis;
- k) perícia judicial e extrajudicial e assistência técnica em matéria de natureza econômico-financeira, incluindo cálculos de liquidação;
- l) análise financeira de investimentos;
- m) estudo e análise para elaboração de orçamentos públicos e privados e avaliação de seus resultados;
- n) estudos de mercado, de viabilidade e de impacto econômico-social relacionados ao meio ambiente, à ecologia, ao desenvolvimento sustentável e aos recursos naturais;
- o) auditoria e fiscalização de natureza econômico-financeira;
- p) formulação, análise e implementação de estratégias empresariais e concorrenciais;
- q) economia e finanças internacionais, relações econômicas internacionais, aduana e comércio exterior;
- r) certificação de renda de pessoas físicas e jurídicas e consultoria em finanças pessoais;
- s) regulação de serviços públicos e defesa da concorrência;
- t) estudos e cálculos atuariais nos âmbitos previdenciário e de seguros;
- u) consultoria econômico-financeira independente;
- v) atuação no campo da economia solidária;
- w) atuação no campo da economia da cultura e da economia criativa;
- x) arbitragem e mediação.



8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
8.1. Campos Interligados de Formação
<p>Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Econômicas (Res. CNE/CES – 004/2007), os cursos de graduação deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem inter-relações com a realidade nacional e internacional, segundo uma perspectiva histórica e contextualizada dos diferentes fenômenos relacionados com a economia, utilizando tecnologias inovadoras, e que atendam aos seguintes campos interligados de formação: Conteúdos de Formação Geral, Conteúdos de Formação Teórico-Quantitativa, Conteúdos de Formação Histórica e Conteúdos Teórico-Práticos. Todos esses campos de formação estão contemplados e devidamente interligados nesta proposta. Por exemplo, os Conteúdos de Formação Geral, listados no item 8.1.1, de Formação Histórica, envolvendo disciplinas como Formação Econômica Geral, História do Pensamento Econômico I e II, Formação Econômica do Brasil, Economia Brasileira e Economia Brasileira Contemporânea, e da área quantitativa, envolvendo disciplinas como Matemática para Economia II e III e Econometria I, II e III, auxiliam de forma significativa na compreensão dos conteúdos teóricos das ciências econômicas, presentes em disciplinas como Microeconomia I, II e III, Macroeconomia I, II e III, Contabilidade Social, Economia Monetária e Desenvolvimento Econômico. Da mesma forma, os conteúdos teóricos auxiliam na formação dos alunos em relação aos conteúdos de Formação Geral, Quantitativa e Histórica. Todos esses conteúdos auxiliam nos Conteúdos Teórico-Práticos, presentes, no Curso, como nas Atividades Acadêmicas Complementares e de Monografia e no Estágio Curricular supervisionado (que, no Curso, é não obrigatório). Estes Conteúdos Teórico-Práticos, por sua vez, contribuem para o aprendizado dos alunos nos demais conteúdos. Por fim, a inclusão da extensão curricular também é um veículo para que essa interligação seja ainda mais bem realizada.</p>
8.1.1. Conteúdos de Formação Básica/Geral
<p>Segundo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Economia (Res. CNE/CES – 004/2007), esta proposta conta com a oferta de todos os conteúdos básicos exigidos, abrangendo aspectos da filosofia e da ética (geral e profissional), da sociologia, da ciência política e dos estudos básicos e propedêuticos da administração, do direito, da contabilidade, da matemática e da estatística econômica. Estes conteúdos estão presentes em disciplinas como: Filosofia e Ética, Introdução às Ciências Sociais, Economia Política, Administração Empresarial, Instituições de Direito, Contabilidade e Análise de Balanços, Matemática para Economia I e Estatística Econômica.</p>
8.1.2. Conteúdos de Formação Profissional
<p>Os conteúdos de formação profissional são oferecidos desde a primeira série do curso. Entre as disciplinas que apresentam conteúdos com este perfil estão: Economia Financeira, Finanças Corporativas I e II, Mercados Financeiros e de Capitais e Elaboração e Análise de Projetos, além de 204 h/a de disciplinas optativas nas quais os alunos podem aprofundar estudos em temas de seu interesse particular.</p>
8.1.3. Conteúdos de Formação Complementar
<p>No que tange aos Conteúdos de Formação Complementar, os estudantes devem cursar 5% da carga horária do Curso na forma de Atividades Acadêmicas Complementares, o que se dá por meio de participação em eventos, cursos, projetos diversos, entre outras atividades oferecidas não só pela UEM, como por outras instituições de ensino.</p>
8.1.4. Conteúdos de Formação Específica do Curso
<p>Os conteúdos de formação específica são oferecidos aos alunos do Curso na forma de disciplinas optativas, ofertadas pelo Departamento de Economia, mas também podem ser cursadas em outros departamentos da UEM. Essa flexibilidade oferece a possibilidade ao estudante de se aprofundar em uma ampla diversidade de assuntos, que podem ser relacionados com as ciências humanas, ciências sociais, ciências exatas, entre outras áreas. Para concluir o Curso, os alunos precisam cumprir 204 h/a em disciplinas optativas. As disciplinas optativas ofertadas pelo Curso de Ciências Econômicas da UEM são:</p>



- Disciplinas optativas de 68 h/a: Economia Institucional, Economia da Integração, Relações Internacionais, Comércio Exterior, Economia da Tecnologia e do Desenvolvimento, Economia do Trabalho, Política e Planejamento Econômico, Economia Regional e Urbana, Teoria dos Jogos, Macroeconomia Pós-keynesiana, Macroeconomia Kaleckiana, Economia Paranaense, Economia do Agronegócio, Planejamento e Logística no Agronegócio, Economia do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, Desenvolvimento e Política no Agronegócio, Comercialização no Agronegócio, Economia Matemática, Economia Matemática II, Economia Computacional, Tópicos Especiais em Economia, Econometria IV, Economia Política II.

- Disciplinas optativas de 34 h/a: Economia Solidária, Desenvolvimento Regional Brasileiro, Economia Paranaense I, Economia Paranaense II, Finanças Corporativas III.

8.1.5. Conteúdos Curriculares Obrigatórios por Legislação Específica

Todos os conteúdos curriculares obrigatórios dispostos nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Economia (Res. CNE/CES – 004/2007), apresentados no item 8.1, são contemplados nesta proposta, incluindo as atividades de extensão curricular.





DEMONSTRATIVO DA INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO												
1. COMO DISCIPLINA												
Série	(A) Anual/ Semestral: (S1) ou (S2)	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresen-	Total Seman-	Anual	Semestral	Modular/Trimestral
1ª	S1	DCO	Metodologia da Pesquisa e da Extensão	2			2				34	
1ª	S2	DCO	Economia Financeira	4			4				68	
4ª	S2	DCO	Elaboração e Análise de Projetos	4			4				68	
TOTAL COMO DISCIPLINA										170		
2. COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, CURSOS, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES A SEREM CREDITADAS)												
Série	(B) Anual/ Semestral: (S1) ou	Departamento(s)	Protocolo nº	Especificação da Atividade	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴ (Se houver planejamento)					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵ em Horas/Aula		
				Projetos em Análise no Departamento								190
TOTAL COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO										190		
TOTAL GERAL										360		

¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.

⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



8.2. Matriz Curricular – Período Matutino

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷ em Horas/Aula				Modalidade	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semipresencial EAD
1 ^a		S1	DCO	Formação Econômica Geral	4					68				X	
1 ^a		S1	DCO	Economia I	4					68				X	
1 ^a		S1	DMA	Matemática para Economia I	4					68				X	
1 ^a		S1	DCS	Introdução às Ciências Sociais	4					68				X	
1 ^a		S1	DCO	Metodologia da Pesquisa e da Extensão	2			2		34			34	X	
1 ^a		S2	DCC	Contabilidade e Análise de Balanços	4					68				X	
1 ^a		S2	DCO	História do Pensamento Econômico I	4					68				X	
1 ^a		S2	DMA	Matemática para Economia II	4					68				X	
1 ^a		S2	DCO	Economia II	4					68				X	
1 ^a		S2	DCO	Economia Financeira	4								68	X	
				Carga Horária da Série						578			102		
2 ^a		S1	DCO	Mercados Financeiros e de Capitais	4					68				X	
2 ^a		S1	DMA	Matemática para Economia III	4					68				X	
2 ^a		S1	DCO	História do Pensamento Econômico II	4					68				X	
2 ^a		S1	DCO	Contabilidade Social	4					68				X	
2 ^a		S1	DCO	Microeconomia I	4					68				X	
2 ^a		S2	DCO	Finanças Corporativas I	4					68				X	
2 ^a		S2	DCO	Microeconomia II	4					68				X	
2 ^a		S2	DES	Estatística Econômica	4					68				X	
2 ^a		S2	DCO	Economia Política	4					68				X	

⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



2ª		S2	DCO	Macroeconomia I	4					68				X
				Carga Horária da Série						680				
3ª		S1	DCO	Microeconomia III	4					68				X
3ª		S1	DCO	Econometria I	4					68				X
3ª		S1	DDP/ DPP	Instituições de Direito	4					68				X
3ª		S1	DCO	Finanças Corporativas II	4					68				X
3ª		S1	DCO	Macroeconomia II	4					68				X
3ª		S2	DCO	Econometria II	4					68				X
3ª		S2	DCO	Organização Industrial	4					68				X
3ª		S2	DCO	Formação Econômica do Brasil	4					68				X
3ª		S2	DCO	Macroeconomia III	4					68				X
3ª		S2	DAD	Administração Empresarial	2					34				X
3ª		S2	DCO	Técnicas de Pesquisa em Economia	2					34				X
				Carga Horária da Série						680				
4ª		S1	DCO	Economia Internacional I	4					68				X
4ª		S1	DCO	Economia Monetária	4					68				X
4ª		S1	DCO	Econometria III	4					68				X
4ª		S1	DCO	Economia Brasileira	4					68				X
4ª		S1	DCO	Desenvolvimento Econômico	4					68				X
4ª		S1	DCO	Monografia I	8					136				X
4ª		S1	DCO	Optativa I	4					68				X
4ª		S1	DCO	Optativa II	4					68				X
4ª		S2	DCO	Elaboração e Análise de Projetos	4							68		X
4ª		S2	DCO	Economia Internacional II	4					68				X
4ª		S2	DCO	Economia Brasileira Contemporânea	4					68				X
4ª		S2	DCO	Filosofia e Ética	4					68				X
4ª		S2	DCO	Economia do Setor Público	4					68				X
4ª		S2	DCO	Monografia II	1 0					170				X
4ª		S2	DCO	Optativa III	4					68				X
				Carga Horária da Série						816	306		68	



Carga Horária de Atividades de Extensão – em disciplinas (em Horas/Aulas)	170
Carga Horária de Atividades de Extensão – como atividades de extensão (em Horas/Aulas)	190
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	180
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	3600





8.2. Matriz Curricular – Período Noturno

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹ em Horas/Aula				Modalidade	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Total Semanal	Teórica	Prática	Teor./Prática	Extensão	Presencial	Semipresencial EAD
1 ^a		S1	DCO	Formação Econômica Geral	4					68				X	
1 ^a		S1	DCO	Economia I	4					68				X	
1 ^a		S1	DMA	Matemática para Economia I	4					68				X	
1 ^a		S1	DCS	Introdução às Ciências Sociais	4					68				X	
1 ^a		S1	DCO	Metodologia da Pesquisa e da Extensão	2			2		34			34	X	
1 ^a		S2	DCC	Contabilidade e Análise de Balanços	4					68				X	
1 ^a		S2	DCO	História do Pensamento Econômico I	4					68				X	
1 ^a		S2	DMA	Matemática para Economia II	4					68				X	
1 ^a		S2	DCO	Economia II	4					68				X	
1 ^a		S2	DCO	Economia Financeira	4								68	X	
				Carga Horária da Série						578			102		
2 ^a		S1	DCO	Mercados Financeiros e de Capitais	4					68				X	
2 ^a		S1	DMA	Matemática para Economia III	4					68				X	
2 ^a		S1	DCO	História do Pensamento Econômico II	4					68				X	
2 ^a		S1	DCO	Contabilidade Social	4					68				X	
2 ^a		S1	DCO	Microeconomia I	4					68				X	
2 ^a		S2	DCO	Finanças Corporativas I	4					68				X	
2 ^a		S2	DCO	Microeconomia II	4					68				X	
2 ^a		S2	DES	Estatística Econômica	4					68				X	
2 ^a		S2	DCO	Economia Política	4					68				X	

⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



2ª	S2	DCO	Macroeconomia I	4				68			X
			Carga Horária da Série					680			
3ª	S1	DCO	Microeconomia III	4				68			X
3ª	S1	DCO	Econometria I	4				68			X
3ª	S1	DDP/PP	Instituições de Direito	4				68			X
3ª	S1	DCO	Finanças Corporativas II	4				68			X
3ª	S1	DCO	Macroeconomia II	4				68			X
3ª	S2	DCO	Econometria II	4				68			X
3ª	S2	DCO	Organização Industrial	4				68			X
3ª	S2	DCO	Formação Econômica do Brasil	4				68			X
3ª	S2	DCO	Macroeconomia III	4				68			X
3ª	S2	DCO	Economia do Setor Público	4				68			X
			Carga Horária da Série					680			
4ª	S1	DCO	Economia Internacional I	4				68			X
4ª	S1	DCO	Economia Monetária	4				68			X
4ª	S1	DCO	Econometria III	4				68			X
4ª	S1	DCO	Economia Brasileira	4				68			X
4ª	S1	DCO	Desenvolvimento Econômico	4				68			X
4ª	S2	DCO	Elaboração e Análise de Projetos	4					68		X
4ª	S2	DCO	Economia Internacional II	4				68			X
4ª	S2	DCO	Economia Brasileira Contemporânea	4				68			X
4ª	S2	DCO	Filosofia e Ética	4				68			X
4ª	S2	DAD	Administração Empresarial	2				34			X
4ª	S2	DCO	Técnicas de Pesquisa em Economia	2				34			X
			Carga Horária da Série					612		68	
5ª	S1		Monografia I	8				136			X
5ª	S1		Optativa I	4				68			X
5ª	S1		Optativa II	4				68			X



5ª	S2	Monografia II	10					170			X
5ª	S2	Optativa III	4					68			X
		Carga Horária da Série						204	306		

Carga Horária de Atividades de Extensão – em disciplinas (em Horas/Aulas)	170
Carga Horária de Atividades de Extensão – como atividades de extensão (em Horas/Aulas)	190
Carga Horária de AAC (em Horas/Aulas)	180
CARGA HORÁRIA TOTAL (em Horas/Aulas)	3600



Quadro Semanal

Série:

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		Código: Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						

Série:

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		Código: Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						

Série:

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		Código: Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						

Série:

Horário	Semestre/ Anual	Dados Oferta	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		Código: Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						
		Código: Bloco/Sala						



8.2.1. Disciplinas Optativas

No caso do curso oferecer disciplinas optativas deve preencher a tabela abaixo relacionando as disciplinas e respectivas cargas horárias:

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹¹ em Horas/Aula				
						Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral	Cíclos/Outros
			DCO	Economia Institucional		4				4			68	
			DCO	Economia da Integração		4				4			68	
			DCO	Relações Internacionais		4				4			68	
			DCO	Comércio Exterior		4				4			68	
			DCO	Economia da Tecnologia e do Desenvolvimento		4				4			68	
			DCO	Economia do Trabalho		4				4			68	
			DCO	Política e Planejamento Econômico		4				4			68	
			DCO	Economia Regional e Urbana		4				4			68	
			DCO	Teoria dos Jogos		4				4			68	
			DCO	Macroeconomia Pós-keynesiana		4				4			68	
			DCO	Macroeconomia Kaleckiana		4				4			68	
			DCO	Economia Paranaense		4				4			68	
			DCO	Economia do Agronegócio		4				4			68	
			DCO	Planejamento e Logística no Agronegócio		4				4			68	
			DCO	Economia do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais		4				4			68	
			DCO	Desenvolvimento e Política no Agronegócio		4				4			68	
			DCO	Comercialização no Agronegócio		4				4			68	
			DCO	Economia Matemática		4				4			68	
			DCO	Economia Matemática II		4				4			68	
			DCO	Economia Computacional		4				4			68	
			DCO	Tópicos Especiais em Economia		4				4			68	
			DCO	Econometria IV		4				4			68	
			DCO	Economia Política II		4				4			68	
			DCO	Brazilian Economic		4				4			68	
			DCO	Economia Solidária		2				2			34	
			DCO	Desenvolvimento Regional Brasileiro		2				2			34	
			DCO	Economia Paranaense I		2				2			34	
			DCO	Economia Paranaense II		2				2			34	
			DCO	Finanças Corporativas III		2				2			34	
			DCO	Advanced Topics in Modern Macroeconomics		2				2			34	
			DCO	Advanced Topics in Economic Development		2				2			34	
				Carga Horária da Série										

¹⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



8.3. Resumo da Matriz Curricular





8.3. Resumo da Matriz Curricular

Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais			
8.3.1. Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais Normativas		Horas/DCN's (em Hora Relógio)	
		Bacharelado	Licenciatura
a) Carga Horária do Curso ⁵	Carga Horária Máxima permitida pela UEM (20% da Carga Horária Mínima definida na DCN) ⁴	3.600	
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Bacharelado ⁵ (DCN's)	3.000	
	Carga Horária Mínima para integralização do curso Licenciaturas)		
	a) Primeira Licenciatura		
	b) Formação Pedagógica (mesma área)		
b) Estágio Curricular Supervisionado	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso		
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN):		
	a) Primeira Licenciatura		
c) Prática Pedagógica ⁷	b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN):		
	a) Primeira Licenciatura		
	b) Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica		

⁴). O Regimento Interno, Art. 53, Inciso quarto menciona: IV - a carga horária do currículo pode ultrapassar em até 20% o total da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso, não computando as Atividades Acadêmicas Complementares. Nesse sentido, o mesmo é definido no Artigo 19 e Artigo 12 da Resolução CEP nº 010/2010 (graduação presencial) e Resolução CEP nº 118/2004 (licenciaturas), respectivamente.

⁵ Prevista nas Diretrizes Curriculares Nacionais das Licenciaturas (1ª e 2ª) e Formação Pedagógica (Resolução CNE/CP nº 002/2019); nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do Curso ou: Resolução CNE/CES 2/2007 (diversos cursos - bacharelados); Resolução CNE/CES 4/2009 (diversos cursos - bacharelados da área da saúde).

⁶ Resolução CNE/CES nº 002/2007 (diversos cursos) e Resolução CNE/CES Nº 004/2009 (cursos saúde) – Parágrafo Único do Art. 1º. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

⁷ **Definição de Prática Pedagógica:** Resolução CEP nº 118/2004, Artigo 2º, Inciso IX: "prática pedagógica: dimensão do conhecimento, que tanto está presente nos momentos de reflexão sobre a atividade profissional, como durante o Estágio Supervisionado nos momentos de exercício da atividade profissional. (Pareceres nº 09 e 28/01-CES)"; **Artigo 7º:** "A prática pedagógica, na matriz curricular, não deve se restringir ao Estágio Supervisionado e não pode ficar reduzida a um espaço isolado, desarticulado do restante do curso; **Artigo 7º e (§ 1º e 2º):** "A prática pedagógica deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor" e "Todas as áreas ou disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas as disciplinas pedagógicas, terão a sua dimensão prática; **Artigo 8º:** "A organização da dimensão das práticas pedagógicas transcenderá o Estágio Supervisionado e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, em uma perspectiva interdisciplinar"; **Artigo 8º e (§ 1º e 2º):** "A prática pedagógica será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema" e "A presença da prática profissional na formação do professor, que não prescinde da observação e ação direta, poderá ser enriquecida com tecnologias da informação, incluídos o computador e o vídeo, narrativas orais e escritas de professores, produções de alunos, situações problematizadoras e estudo de casos."; O **Instrumento de Avaliação do Estado** define: Práticas pedagógicas: São ações utilizadas no processo de ensino-aprendizagem com o objetivo de formar profissionais nas suas diferentes áreas. **Parecer CNE/CES nº 015/2005, (pg. 3):** "[...] o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Por meio destas atividades, são colocados em uso, no âmbito do ensino, os conhecimentos, as competências e as habilidades adquiridos nas diversas atividades formativas que compõem o currículo do curso[...] As disciplinas relacionadas com a educação que incluem atividades de caráter prático podem ser computadas na carga horária classificada como prática como componente curricular, mas o mesmo não ocorre com as disciplinas relacionadas aos conhecimentos técnico-científicos próprios da área do conhecimento para a qual se faz a formação." **Resolução COU nº 001/2018:** Art. 24. A prática pedagógica como componente curricular é pois uma prática que produz algo no âmbito do ensino e compreende o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos e desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência, com carga horária específica prevista para este fim de 400 horas. § 1º A prática pedagógica deve se dar desde o início do curso e se estender ao longo de todo o processo formativo, de modo a proporcionar ao aluno conhecimentos e vivências da realidade escolar. § 2º Deve ter articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, com intuito de promover a formação da identidade do professor como educador.



d) Atividades Acadêmicas Complementares ⁶	Carga Horária Máxima Bacharelado (CNE e DCN's) ⁶ AAC + Estágio ≤ 20% da Carga Horária Total do Curso Carga Horária Mínima Bacharelado: UEM e DCN9 (5% da Carga Horária Mínima definida na DCN específica do curso)	150	
	Carga Horária Mínima Licenciatura (DCN): a) Primeira Licenciatura e Segunda Licenciatura b) Formação Pedagógica		
e) Atividades de Extensão integradas no curso de graduação (Resolução CNECP nº 0072018 e Resolução CEP nº (a ser publicada) 10% Da Carga Horária Total do Curso		300	
f) Conteúdos/Disciplinas na modalidade educação a distância ¹¹ (Portaria MEC) - 20% da Carga Horária Total do curso			

8 Resolução COU nº 001/2018: " Art. 23. Entende-se como prática técnico-científica o momento complementar e articulado à formação teórica, em que são desenvolvidas atividades voltadas para a formação de habilidades específicas e são definidas curricularmente como aquelas em que os alunos, sob orientação e supervisão de docente, realizam ou observam a realização de ensaios, de experimentos e de procedimentos descritos no protocolo de aula prática, em laboratório, em campo, em ambiente de exercício profissional ou outro ambiente preparado para tal. Parágrafo único. A carga horária destinada a esta prática deve ser definida no âmbito do PPC, conforme diretrizes específicas de cada curso.

9 Regimento UEM Inc. III Art. 53: o total de carga horária exigida para as Atividades Acadêmicas Complementares é de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para o curso. Para as Licenciaturas: Resolução CNE/CP nº 002/2015, artigos 13, 14 e 15. Nesse mesmo sentido, a Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 22: "O projeto pedagógico contempla a realização pelo aluno de AACs de, no mínimo, cinco por cento da carga horária mínima do curso, observadas as diretrizes curriculares nacionais."

10 Dimensão Pedagógica: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: A carga horária destinada à formação pedagógica não deve ser inferior a quinta parte da carga horária mínima fixada pelo Conselho Nacional de Educação para os cursos de formação de professores para a educação básica. Definições do conceito: Parecer CNE/CES nº 197/2004 "Tudo, portanto, que se vincule à formação da competência pedagógica e seus fundamentos teóricos, excetuando-se a prática de ensino e estágio supervisionado, pode ser considerado parte integrante da carga horária mínima de 1/5 da carga horária total do Curso de Licenciatura a ser dedicada à dimensão pedagógica. Parágrafo único. Para efeito do caput deste Artigo, o Estágio Supervisionado não conta no cômputo da carga horária destinada à formação pedagógica."; Resolução CEP nº 118/2004 Artigo 10 e Parágrafo Único: "Os conteúdos dos componentes curriculares de formação pedagógica devem ser desenvolvidos em articulação com os departamentos envolvidos e de forma integrada, contemplando o domínio do conhecimento específico e da área de educação." e Parágrafo único. Consideram-se eixos temáticos essenciais para a formação pedagógica de professores a serem desenvolvidos pelos departamentos: I - Educação e Sociedade; II - História e Política da Educação Básica; III - O Processo de Construção do Conhecimento na Escola; IV - O Trabalho Docente e suas Várias Dimensões." Resolução COU nº 001/2018, Artigo 26: " Art. 26. Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, devem preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não é inferior à quinta parte da carga horária total. § 1º A dimensão pedagógica é composta pelos componentes curriculares de formação pedagógica, entre eles: Didática, Psicologia da Educação, Políticas Públicas e Gestão Educacional e por demais conteúdos que desenvolvam a competência pedagógica e fundamentos teóricos para o ensino da área específica. 2º Não são computadas nesta carga horária o estágio supervisionado e a prática pedagógica como componente curricular.

11 A Portaria MEC nº 2117/2019 possibilita a oferta de disciplinas na modalidade a distância, até o limite de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, conforme critérios que especifica. Da mesma forma a Deliberação CEECP PR nº 0032021 assim o definiu. Na UEM essa possibilidade depende da aprovação da alteração da Resolução CEP nº 119/



8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	Bacharelado		Licenciatura	
	Horas/ Aula	Horas/ Relógio	Horas/ Aula	Horas/ Relógio
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	3.060	2.550		
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	204	170		
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado				
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	374	311,66		
e) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)				
f) Carga Horária de Prática Técnico-Científica				
g) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	180	150		
h) Carga Horária de Atividades de Extensão inseridas no curso	360	300		
i) Carga Horária de Conteúdos/Disciplinas modalidade EAD				
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS	3.060	2.550		
TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	3.600	3.000		

8.3.3. Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações ¹³	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais (Licenciatura não pode ser inferior a 4 anos)	4 (Matutino); 5 (Noturno)
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	4 (Matutino); 5 (Noturno)
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	8 (Matutino e Noturno)



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES										
9.1. Identificação										
Disciplina:	Economia I									
Curso:	Ciências Econômicas									
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas									
Campus:	Sede									
9.2. Ementa: Conceitos e fundamentos da microeconomia visando a compreensão do Sistema Econômico.										
9.3 Objetivos: Apresentar e analisar os principais fundamentos microeconômicos no sentido de proporcionar o entendimento inicial dos aspectos gerais da Economia.										
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>			<i>Modular</i>				
	X									
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos										
<i>Lotação, Carga Horária e Número de Alunos</i>		<i>Departamento(s)</i>		<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>			<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>		
					<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>
Lotação		DCO								
Carga horária semanal					4			4		68
Número de alunos por turma 44-M / 40-N										
Número de Turmas 1 / 2										

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹² (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão														
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹³				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁴ em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

¹² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

<i>Categoria da Turma</i>	<i>Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.</i>	<i>Bloco/Sala</i>
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	 Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------------------------------------	---





9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Introdução às Ciências Sociais
Curso:	Ciências Econômicas
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede

9.2. Ementa: Teorias sociológicas e fundamentos explicativos da formação e transformação da estrutura social do século XVIII ao século XXI.

9.3 Objetivos: Investigar os fundamentos e teorias das Ciências Sociais, privilegiando as interações entre as Ciências Econômicas e a Sociologia, enquanto procedimentos explicativos da sociedade contemporânea.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCS								
Carga horária semanal			4				4	68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁵ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁶				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁷ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

¹⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Economia II								
Curso:	Ciências Econômicas								
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas								
Campus:	Sede								
9.2. Ementa:									
Conceitos e fundamentos da macroeconomia visando a compreensão do Sistema Econômico.									
9.3 Objetivos:									
Apresentar e analisar os principais fundamentos macroeconômicos, no sentido de proporcionar o entendimento inicial dos aspectos da economia brasileira e mundial, despertando o interesse às questões da conjuntura econômica.									
9.4. Modalidade de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4			4		68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁸ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁰ em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

¹⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Contabilidade Social								
Curso:	Ciências Econômicas								
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas								
Campus:	Sede								
9.2. Ementa:	Conceitos, as inter-relações e a metodologia de cálculo dos agregados macroeconômicos, estruturados no sistema de contabilidade social. A evolução da contabilidade social no País e apresentação do sistema de contas nacionais do Brasil.								
9.3 Objetivos:	Estudar o processo de apuração dos principais agregados macroeconômicos do sistema de contas nacionais.								
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4			4		68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²³ em Horas/Aula										
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²³ em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

²¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Estatística Econômica
Curso:	Ciências Econômicas
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede

9.2. Ementa: Estatística descritiva. Probabilidade. Principais distribuições de probabilidade. Inferência estatística.

9.3 Objetivos: Proporcionar aos alunos de Ciências Econômicas, noções básicas de Estatística descritiva, Probabilidade e Estatística inferencial.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DES								
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁴ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁶ em Horas/Aula										
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁵					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁶ em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

²⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Instituições de Direito
Curso:	Ciências Econômicas
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede

9.2. Ementa: Análise do Direito no Brasil, nas relações econômicas e sociais entre indivíduos, sociedade, organizações e Estado, evidenciando o Direito Comercial e Tributário na atualidade.

9.3 Objetivos: Fornecer aos alunos os instrumentos necessários para o entendimento do Direito no Brasil nas relações econômico-sociais que se estabelecem entre os indivíduos, a sociedade, as organizações e o Estado, visando a sua atuação no âmbito das Ciências Econômicas, fundamentada principalmente nos preceitos do Direito Empresarial e Tributário.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DDP/DPP							
Carga horária semanal			4			4		68
Número de alunos por turma 44-M / 40-N								
Número de Turmas 1 / 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁷ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ²⁸				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ²⁹ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____ / ____ / ____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

²⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

²⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Organização Industrial
Curso:	Ciências Econômicas
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede

9.2. Ementa: Estudo das estruturas de mercado oligopolistas e sua dinâmica. Estudo das teorias da firma a partir dos paradigmas de produção em torno da expansão das grandes empresas.

9.3 Objetivos: Apresentar as principais formulações relativas à teoria das estruturas oligopolistas de mercado, destacando-se as teorias da firma e das grandes empresas modernas.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4	68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³⁰ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³² em Horas/Aula									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³¹					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³² em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

³⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação				
Disciplina:	Formação Econômica do Brasil			
Curso:	Ciências Econômicas			
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas			
Campus:	Sede			
9.2. Ementa: A formação econômica brasileira desde a economia colonial até a origem da indústria no Brasil.				
9.3. Objetivos: Oportunizar aos alunos o conhecimento necessário ao processo de formação econômica do Brasil.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4			4		68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³³ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³⁴				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³⁵ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

³³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Economia Brasileira
Curso:	Ciências Econômicas
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede

9.2. Ementa: Evolução da economia brasileira desde a origem da industrialização até a desaceleração dos anos oitenta do Século XX.

9.3 Objetivos: Analisar a evolução e as transformações da economia brasileira ao longo do processo de industrialização por substituição de importações e o esgotamento desse processo que culminou na crise fiscal do Estado Brasileiro no início dos anos 1980.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4	68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³⁶ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³⁷				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ³⁸ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

³⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

³⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação				
Disciplina:	Economia Brasileira Contemporânea			
Curso:	Ciências Econômicas			
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas			
Campus:	Sede			
9.2. Ementa:				
Evolução da economia brasileira desde os planos de estabilização dos anos oitenta e noventa até a crise política e econômica das primeiras décadas do século XXI.				
9.3 Objetivos:				
Analisar a evolução e as transformações da economia brasileira entre as décadas de oitenta e noventa do século passado e as primeiras décadas do século XXI.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4	68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ³⁹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁰				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁴¹ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

³⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Economia Internacional I								
Curso:	Ciências Econômicas								
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas								
Campus:	Sede								
9.2. Ementa:									
Teorias das vantagens comparativas. Modernas teorias do comércio internacional. Teoria e política comercial, o dilema proteção/libre comércio, acordos comerciais internacionais, movimentos de fatores e investimentos estrangeiros.									
9.3 Objetivos:									
Analisar as teorias de comércio exterior que fornecem suportes às políticas de comércio externo das diferentes nações num contexto globalizado, assim como, os instrumentos para formulá-las e avaliá-las.									
9.4. Modalidade de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4			4		68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴² (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁴⁴ em Horas/Aula									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴³					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁴⁴ em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semi-presencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
_____/_____/_____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

⁴² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Economia Internacional II			
Curso:	Ciências Econômicas			
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas			
Campus:	Sede			
9.2. Ementa:				
Teoria do balanço de pagamentos, taxas de câmbio e regimes cambiais. Determinação da taxa de câmbio de equilíbrio no curto e longo prazo. Mecanismos e políticas de ajustes com taxas de câmbio fixas e flexíveis. Evolução do sistema financeiro internacional.				
9.3 Objetivos:				
Analisar os mecanismos e políticas de ajuste do balanço de pagamentos. Apresentar o funcionamento dos mercados cambiais e a determinação da taxa de equilíbrio. Avaliar a transmissão das perturbações sob taxas de câmbio flutuantes e a coordenação das políticas macroeconômicas. Apresentar a evolução e atual funcionamento do sistema monetário internacional e suas implicações macroeconômicas.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4	68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁵ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁶				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁴⁷ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

⁴⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação				
Disciplina:	Economia Monetária			
Curso:	Ciências Econômicas			
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas			
Campus:	Sede			
9.2. Ementa:				
Teorias monetárias nas diversas concepções, das políticas e das instituições monetárias e financeiras. Teorias da inflação. Sistema financeiro nacional. Questões monetárias da economia brasileira.				
9.3 Objetivos:				
Familiarizar o estudante com as influências recíprocas entre a atuação fiscal, as autoridades, os bancos comerciais e os demais agentes financeiros, com vistas à estabilização e ao crescimento.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁸ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁴⁹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵⁰ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
_____ / _____ / _____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

⁴⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁴⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Desenvolvimento Econômico
Curso:	Ciências Econômicas
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede

9.2. Ementa: Teorias do processo de desenvolvimento econômico.

9.3 Objetivos: Apresentar aos alunos as principais teorias do processo de desenvolvimento sócio-econômico.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGFEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵³ em Horas/Aula										
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵³ em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semibresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

⁵¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Economia do Setor Público
Curso:	Ciências Econômicas
Centro:	Ciências Sociais Aplicadas
Campus:	Sede

9.2. Ementa: Abordagem sobre o papel, as funções e as principais relações do setor público na economia. Políticas e instrumentos de intervenção estatal na economia com ênfase na experiência brasileira.

9.3 Objetivos: Mostrar a importância do setor público na economia e também na vida dos cidadãos, estes enquanto consumidores e financiadores do setor. Avaliar as principais fontes de receita do governo, bem como a forma do planejamento dos gastos. Analisar os temas relativos ao setor público brasileiro.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁴ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁵				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵⁶ em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

⁵⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
OPTATIVAS									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Economia Institucional								
Curso:	Economia								
Centro:	CSA								
Campus:	Sede								
9.2. Ementa: Conceitos básicos da escola institucionalista e as relações e interações que se estabelecem entre as instituições, o mercado e os agentes econômicos que interferem nas opções de desenvolvimento econômico.									
9.3 Objetivos: Incluir o papel das instituições nas análises e desenhos das firmas e das políticas públicas.									
9.4. Modalidade de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4			4		4	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁷ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁵⁸				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁵⁹ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------------------------------------	---

⁵⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁵⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Economia da Integração			
Curso:	Ciências Econômicas			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede			
9.2. Ementa: Política Comercial Internacional. Processo de integração econômica no contexto de globalização/regionalização. Estudo do Mercosul e suas origens.				
9.3 Objetivos: Analisar e avaliar medidas de política econômica ligadas ao comércio internacional globalizado; entender o papel que o processo de integração tem no fluxo internacional de mercadorias; conhecer os processos de formação dos novos Blocos Comerciais e compreender e analisar as perspectivas que o Mercosul abre para o Brasil no seu processo de inserção internacional.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4	68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGFEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁰ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶¹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶² em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semibresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
_____ / _____ / _____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

⁶⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DE MAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Relações Internacionais
Curso:	Ciências Econômicas
Centro:	CSA
Campus:	Sede

9.2. Ementa:

Conceitos e teorias das Relações Internacionais. Evolução política do sistema internacional e os objetivos da política econômica externa. Introdução aos debates entre as principais correntes teóricas que procuram explicar o conflito, a formação de alianças e a cooperação entre Estados Nacionais. A nova agenda internacional. Política Externa Brasileira.

9.3 Objetivos:

Analisar de forma introdutória as principais teorias que explicam as relações entre países soberanos, assim como avaliar os impactos que as políticas externas adotadas pelo Brasil tiveram sobre sua inserção internacional e o setor externo.

9.4. Modalidade de Oferta

<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶³ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁴				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶⁵ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros,	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

⁶³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação			
Disciplina:	Comércio Exterior		
Curso:	Ciências Econômicas		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede		
9.2. Ementa:			
Evolução do comércio internacional e o comércio exterior brasileiro. Processos e rotinas básicas de exportações e importações. Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex). Normas internacionais bancárias e Pagamentos internacionais. Regulamentação brasileira de câmbio. Aspectos administrativos, aduaneiros e operacionais vigentes no comércio internacional. Função de órgãos públicos e privados intervenientes na atividade de comércio exterior. Mecanismos de financiamento.			
9.3 Objetivos:			
Apresentar uma visão geral das normas e funcionamento do mercado internacional e das políticas, legislação e práticas do comércio exterior no Brasil.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁶ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁷					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁶⁸ em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

⁶⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁶⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Economia da Tecnologia e do Desenvolvimento								
Curso:	Ciências Econômicas								
Centro:	CSA								
Campus:	Sede								
9.2. Ementa: Aspectos teóricos acerca do desenvolvimento científico e tecnológico.									
9.3 Objetivos: A discussão teórica, de filiação schumpeteriana, abordando a importância da inovação, tanto numa perspectiva macro quanto microeconômica. As questões relativas ao comportamento das empresas diante da inovação, a adoção de estratégias empresariais e os padrões setoriais de inovação e difusão de tecnologias merecem atenção especial nesta parte teórica, construindo-se um conjunto de conceitos necessários para a interpretação de fenômenos reais contemporâneos da economia mundial. A análise do desenvolvimento tecnológico na economia mundial e, sobretudo, no Brasil. A política científica, tecnológica e de inovação no Brasil.									
9.4. Modalidade de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4			4		68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGFEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁶⁹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷¹ em Horas/Aula										
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁰					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷¹ em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

⁶⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação			
Disciplina:	Economia do Trabalho		
Curso:	Ciências Econômicas		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede		
9.2. Ementa:			
Determinação do emprego e dos salários sob os enfoques microeconômico e macroeconômico. Oferta e demanda por trabalho e estruturas de mercados. Teoria dos contratos. Instituições trabalhistas. O mercado de trabalho na economia brasileira.			
9.3 Objetivos:			
Estudar a determinação do emprego e dos salários, tanto sob enfoque microeconômico, quanto macroeconômico. Mostrar a importância do instrumental da oferta e demanda de trabalho, para a compreensão de inúmeros aspectos observados no mercado de trabalho, tanto no modelo competitivo como em outras formas de mercado. Destacar o funcionamento do mercado de trabalho à luz da teoria dos contratos e incentivos ao trabalho, inclusive aspectos relevantes da procura por trabalho. Verificar os efeitos das instituições laborais sobre as principais variáveis do mercado de trabalho. Focalizar as principais questões teóricas sobre o mercado de trabalho brasileiro, inclusive suas instituições. Revelar as principais estatísticas sobre as tendências do mercado de trabalho brasileiro, tendo em vista o instrumental teórico apresentado, e destacando o papel das instituições.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Annual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4	68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷² (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷³				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷⁴ em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:		
____ / ____ / ____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

⁷² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação				
Disciplina:	Política e Planejamento Econômico			
Curso:	Ciências Econômicas			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede			
9.2. Ementa:				
Papel do Estado na economia. O Planejamento como resultado de um jogo e seus limites numa sociedade globalizada. Processo decisório e mecanismos de demanda política. Discussão do caso brasileiro.				
9.3 Objetivos:				
Discutir modelos analíticos de formulação de políticas de planejamento econômico que levem em conta o ambiente de construção de estratégias e os processos de tomada de decisão. Considerar a experiência brasileira, principalmente, a partir de 1993, quando se obteve sucesso na derrubada da inflação com ambiente de intensa e crescente instabilidade institucional.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4	68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁵ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷⁷ em Horas/Aula									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁶					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁷⁷ em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

⁷⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Economia Regional e Urbana
Curso:	Ciências Econômicas
Centro:	CSA
Campus:	Sede

9.2. Ementa: Teorias sobre o desenvolvimento regional. Relação entre desenvolvimento regional e nacional. Configuração espacial dada pelo desenvolvimento capitalista.

9.3 Objetivos: Estudar as teorias sobre o desenvolvimento regional e as relações entre o desenvolvimento regional e o nacional.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
---------------------------	-------------------	------------	-----------------------	----------------

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁸ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁷⁹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸⁰ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

⁷⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁷⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Teoria dos Jogos
Curso:	Ciências Econômicas
Centro:	CSA
Campus:	Sede

9.2. Ementa: Teoria de Jogos. Instrumentos de análises e aplicações que permitem abordar certos problemas de interação social, notadamente àqueles de interação econômica não-cooperativa.

9.3 Objetivos: Analisar o comportamento dos agentes econômicos em nível macroeconômico à luz das teorias dos jogos. Analisar os instrumentos da Teoria de Jogos, com uma visão abrangente desse tema, e possibilitando contato com instrumentos que permitem abordar certos problemas de interação social – principalmente de interação econômica não-cooperativa.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4	68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸³ em Horas/Aula									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸³ em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:		
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	

⁸¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Macroeconomia Pós-keynesiana			
Curso:	Ciências Econômicas			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede			
9.2. Ementa:				
Teoria macroeconômica dentro da abordagem keynesiana e a interpretação póskeynesiana. Demanda efetiva. Acumulação e riqueza. Flutuações econômicas.				
9.3 Objetivos:				
Estudar o funcionamento do sistema econômico com base na abordagem keynesiana sob a ótica pós-keynesiana. Especificar a determinação do produto e renda a partir da demanda efetiva. Identificar relações entre taxa de juros e moeda. Apresentar o papel do investimento no processo de acumulação e das flutuações econômicas. Aplicações para o caso brasileiro.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DCO							
Carga horária semanal			4			4		68
Número de alunos por turma 44-M / 40-N								
Número de Turmas 1 / 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGFEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁴ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸⁶ em Horas/Aula										
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁵					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸⁶ em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

⁸⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Macroeconomia Kaleckiana
Curso:	Ciências Econômicas
Centro:	CSA
Campus:	Sede

9.2. Ementa: Contribuição de Kalecki à Teoria macroeconômica.

9.3 Objetivos: Apresentar a formulação teórica da demanda efetiva de Kalecki para a análise macroeconômica de determinação da renda e do emprego. Análise da dinâmica de flutuações econômicas à luz das propostas Kaleckiana.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4	68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁷ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸⁹ em Horas/Aula										
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁸⁸					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁸⁹ em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

⁸⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁸⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Economia do Agronegócio								
Curso:	Ciências Econômicas								
Centro:	CSA								
Campus:	Sede								
9.2. Ementa:									
Aspectos conceituais do agronegócio com ênfase na análise econômica.									
9.3 Objetivos:									
Apresentar o conceito de agronegócio, situando os principais debates existentes, bem como os principais usos do conceito. Discutir os elementos para a compreensão da organização dos diferentes segmentos que compõem o agronegócio e analisar o comportamento dos agentes nos diferentes mercados.									
9.4. Modalidade de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4			4		68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)										
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹⁰ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹¹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹² em Horas/Aula	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semibresencial	Total Semanal	Anual
TOTAL COMO DISCIPLINA										

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

⁹⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹² Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Planejamento e Logística no Agronegócio								
Curso:	Ciências Econômicas								
Centro:	CSA								
Campus:	Sede								
9.2. Ementa:									
Problemas relacionados ao planejamento e à logística do sistema agroindustrial. Entendimento de conceitos modernos, principalmente, do estudo de pesquisa operacional e tomada de decisões.									
9.3 Objetivos:									
Fornecer ao aluno o entendimento de planejamento e controle de produção, bem como apresentá-lo aos principais problemas do complexo logístico, em especial ao transporte e armazenagem, associados ao sistema agroindustrial, além de mostras instrumentais mais adequados para o gerenciamento de tais problemas.									
9.4. Modalidade de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>					
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4	68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹³ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹⁴				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹⁵ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Atual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

⁹³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹⁵ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Economia do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Curso:	Ciências Econômicas
Centro:	CSA
Campus:	Sede

9.2. Ementa: Teorias dos recursos naturais e do meio ambiente com ênfase em ferramental teórico e prático.

9.3 Objetivos: Apresentar as abordagens teóricas e metodológicas que relacionam desenvolvimento econômico, meio ambiente e sociedade e a aplicabilidade nas políticas públicas.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4			4		68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹⁶ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹⁷				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ⁹⁸ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Sembresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

⁹⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

⁹⁸ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES				
9.1. Identificação				
Disciplina:	Desenvolvimento e Política no Agronegócio			
Curso:	Ciências Econômicas			
Centro:	CSA			
Campus:	Sede			
9.2. Ementa: Agricultura na dinâmica do desenvolvimento econômico, suas possibilidades e limitações. A importância da política agrícola como instrumento de desenvolvimento.				
9.3 Objetivos: Colocar à disposição do aluno um instrumento sistemático de conhecimento das condições e perspectivas do plano de desenvolvimento e política para o agronegócio.				
9.4. Modalidade de Oferta				
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4	68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGFEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ⁹⁹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰⁰				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁰¹ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Sembresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------------------------------------	---

⁹⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰⁰ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰¹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Comercialização no Agronegócio
Curso:	Ciências Econômicas
Centro:	CSA
Campus:	Sede

9.2. Ementa: Comercialização dos produtos agrícolas nos níveis regional, nacional e internacional.

9.3 Objetivos: Tratar de modo sistemático e objetivo os problemas econômicos do mercado, comércio e da formação de preços dos produtos agrícolas, com ênfase na experiência brasileira.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																			
Projeto nº (SGFEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰² (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁰⁴ em Horas/Aula									
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰³					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁰⁴ em Horas/Aula									
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Sembresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial						
TOTAL COMO DISCIPLINA																			

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local: ____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento
--------------------------------------	---

¹⁰² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰³ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰⁴ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Tópicos Especiais em Economia		
Curso:	Ciências Econômicas		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede		
9.2. Ementa:	Bases teóricas da linha de pesquisa do docente responsável pela disciplina. Estágio da arte em relação ao objeto da linha de pesquisa.		
9.3 Objetivos:	Atender demandas dos graduandos em Ciências Econômicas em áreas de competências do corpo docente lotado no Departamento de Economia.		
9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
Lotação	DCO							
Carga horária semanal			4			4		68
Número de alunos por turma 44-M / 40-N								
Número de Turmas 1 / 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰⁵ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰⁶				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹⁰⁷ em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
<p style="text-align: center;">_ / _ / _ Data</p>	<p>Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento</p>

¹⁰⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰⁶ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰⁷ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

--	--	--	--

9.1. Identificação

Disciplina:	Brazilian Economy
Curso:	Ciências Econômicas
Centro:	CSA
Campus:	Sede

9.2. Ementa:

This course studies the long term development of the Brazilian Economy since the early colonial times, going through the late industrialization process, the 1980's crisis and the structural and institutional changes of the 1990's. The performance after the first decade of the twenty-first Century and central issues regarding the role of the State, external insertion, institutions, regional inequalities, education and human capital are explored.

9.3 Objetivos:

The objective of this course is study the Brazilian economy development in a historical, political, institutional and comparative perspective. By linking past, present and future is expected to understand the outcomes and contradictions of the development model adopted in Brazil and analyze its relevant economic policies as well.

9.4. Modalidade de Oferta

<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4				4		68
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰⁸ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹⁰⁹				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹¹⁰ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

¹⁰⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹⁰⁹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹⁰ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Economia Solidária
Curso:	Ciências Econômicas
Centro:	CSA
Campus:	Sede

9.2. Ementa: Transformações nas relações de trabalho com foco na emergência da economia solidária e seus fundamentos.

9.3 Objetivos: Analisar as transformações nas relações de trabalho e a economia solidária, caracterizando o contexto, sua composição, a diversidade dos empreendimentos econômicos solidários e agências de fomento, destacando o caso brasileiro a partir da década de 80.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			4			4		68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹¹ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹¹³ em Horas/Aula										
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹²					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹¹³ em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
____/____/____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

¹¹¹ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹² Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹³ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Identificação

Disciplina:	Advanced Topics in Modern Macroeconomics
Curso:	Ciências Econômicas
Centro:	CSA
Campus:	Sede

9.2. Ementa: This course is designed to study the impact of different policies, such as monetary, fiscal and exchange rate policies, on the economy. These analytical tools will be used to understand the recent experience of the Brazilian Economy and other selected countries and to address how current policy initiatives affect their macroeconomic performance.

9.3 Objetivos: The objective of this course is to analyze some general principles that could be used to guide macroeconomic policies. The relative roles of monetary policy, fiscal policy and exchange rate policy are involved.

9.4. Modalidade de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>
	X			

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos

Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			2				2		34
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹⁴ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹¹⁶ em Horas/Aula										
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹⁵					Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal											
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento		
Local:	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	
____/____/____ Data		

¹¹⁴ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹⁵ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹⁶ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES			
9.1. Identificação			
Disciplina:	Advanced Topics in Economic Development		
Curso:	Ciências Econômicas		
Centro:	CSA		
Campus:	Sede		
9.2. Ementa:			
This course studies the relationship between some relevant policies/variables and the economic development in a theoretical, historical and comparative perspective. Important issues like the role of state, technology, industrial policies and institutions are involved.			
9.3 Objetivos:			
The objective of this course is study the relationship between some relevant policies/variables and the economic development in a theoretical, historical and comparative perspective in order to understand the recent experience of the Brazilian economy and other developing countries, in the light of its current policies and macroeconomic performance in the recent decades.			
9.4. Modalidade de Oferta			
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>
	X		

9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Lotação, Carga Horária e Número de Alunos	Departamento(s)	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
			Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
Lotação	DCO								
Carga horária semanal			2				2	34	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹⁷ (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula ¹¹⁸				Carga Horária Total no Tempo de Oferta ¹¹⁹ em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento

Local:	
_____/_____/_____ Data	Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

¹¹⁷ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹⁸ Horas-aula: Resolução CEP nº 010/2010, Art. 17. A unidade de tempo dos componentes curriculares é a hora-aula com a duração de cinquenta minutos.

¹¹⁹ Oferta dos componentes: Resolução CEP nº 010/2010, Artigo 13: O projeto pedagógico de cada curso de graduação no regime seriado pode prever a oferta de componentes curriculares anuais, semestrais, trimestrais, em módulos, em ciclos, ou em outra forma para melhor aproveitamento acadêmico.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação								
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina								
Curso: Ciências Econômicas								
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES								
9.1. Identificação								
Disciplina (nome atual):	Metodologia da Economia							
Disciplina (nome proposto):	Metodologia da Pesquisa e da Extensão							
Departamento(s) (atual):	DCO							
Departamento(s) (proposto):	DCO							
9.2. Ementa (atual):	Epistemologia e os métodos da Ciência Econômica, visando a pesquisa e a produção de trabalhos científicos							
9.2. Ementa (proposta):	Epistemologia e os métodos da Ciência Econômica, visando a pesquisa e a produção de trabalhos científicos. Conceitos, diretrizes e métodos da Extensão Universitária.							
9.3 Objetivos (atuais):	Fornecer aos alunos o conhecimento da metodologia científica, a fundamentação e os instrumentos necessários para a elaboração da pesquisa acadêmica e produção de trabalhos científicos em economia.							
9.3 Objetivos (propostos):	Fornecer aos alunos: I - Conhecimento da metodologia científica, a fundamentação e os instrumentos necessários para a elaboração da pesquisa acadêmica e produção de trabalhos científicos em economia; II - Compreensão da função e responsabilidade social da Universidade Pública e capacitação para a prática da extensão universitária.							
9.4. Modalidade e Série de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>
Atual	X				1ª			X
Proposta	X				1ª			X
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga Horária (atual):		4				4		68
Carga horária (proposta)	2	2				4		68
Número de Alunos por Turma (atual):	Número de alunos por turma 44-M/40-N							
Número de Alunos por Turma (proposta):	Número de alunos por turma 44-M/40-N							



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
		Projetos em Análise no Departamento, bem como as respectivas cargas horárias								34	
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data: Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
		Pró-Reitoria de Ensino							
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):		História do Pensamento Econômico I							
Disciplina (nome proposto):		História do Pensamento Econômico I							
Departamento(s) (atual):		DCO							
Departamento(s) (proposto):		DCO							
9.2. Ementa (atual):		Evolução do Pensamento Econômico desde o Mercantilismo a Fisiocracia, a Escola Clássica, o Pensamento, o Socialismo Marxista até a Escola Histórica Alemã.							
9.2. Ementa (proposta):		Evolução do Pensamento Econômico desde o Mercantilismo, a Fisiocracia, a Escola Clássica, o Pensamento Socialista até a Escola Histórica Alemã.							
9.3 Objetivos (atuais):		Apresentar aos alunos as principais contribuições a evolução do Pensamento Econômico, dos Mercantilistas, da Fisiocracia, da Escola Clássica, do Pensamento Socialista até a Escola Histórica Alemã, evidenciando List.							
9.3 Objetivos (propostos):		Apresentar aos alunos as principais contribuições a evolução do Pensamento Econômico, dos Mercantilistas, da Fisiocracia, da Escola Clássica, do Pensamento Socialista até a Escola Histórica Alemã.							
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				1ª		X		
Proposta	X				1ª			X	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga Horária (atual):			4				4	68	
Carga horária (proposta)			4				4	68	
Número de Alunos por Turma (atual):					Número de alunos por turma 44-M/40-N				
Número de Alunos por Turma (proposta):					Número de alunos por turma 44-M/40-N				



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semi-presencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina								
Curso: Ciências Econômicas								
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES								
9.1. Identificação								
Disciplina (nome atual):	História do Pensamento Econômico II							
Disciplina (nome proposto):	História do Pensamento Econômico II							
Departamento(s) (atual):	Economia - DCO							
Departamento(s) (proposto):	Economia - DCO							
9.2. Ementa (atual):	Evolução do pensamento Econômico desde a escola Marginalista até o Pensamento Econômico Latino Americano.							
9.2. Ementa (proposta):	Evolução do Pensamento Econômico da Escola Neoclássica ao Novo Consenso.							
9.3 Objetivos (atuais):	Fornecer aos alunos as principais contribuições à evolução do pensamento econômico dos Marginalistas, Neoclássicos, Economia Monetária, Concorrência Imperfeita, Economia Matemática, Escola Institucionalista, a Economia do Bem-estar, Escola Keynesiana, Kaleckiana, Teorias do Crescimento Econômico, a Escola de Chicago – o Novo Classicismo até o Pensamento Latino-Americano e brasileiro.							
9.3 Objetivos (propostos):	Fornecer aos alunos as principais contribuições à evolução do pensamento econômico dos Neoclássicos, Institucionalistas, a Economia do Bem-estar, Escola Keynesiana, a escola de Chicago, o Novo Classicismo e o Novo Consenso.							
9.4. Modalidade e Série de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>
Atual	X				1ª			X
Proposta	X				2ª		X	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga Horária (atual):		4				4	68	
Carga horária (proposta)		4				4	68	
Número de Alunos por Turma (atual):	Número de alunos por turma 44-M/40-N							
Número de Alunos por Turma (proposta):	Número de alunos por turma 44-M/40-N							



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula										
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Economia Financeira								
Disciplina (nome proposto):	Economia Financeira								
Departamento(s) (atual):	DCO								
Departamento(s) (proposto):	DCO								
9.2. Ementa (atual):	Cálculo econômico e financeiro na captação e na aplicação de capital pelos agentes econômicos, inclusive sob condições inflacionárias.								
9.2. Ementa (proposta):	Cálculo econômico e financeiro na captação e na aplicação de capital pelos agentes econômicos, inclusive sob condições inflacionárias, por meio de práticas extensionistas.								
9.3 Objetivos (atuais):	Oportunizar aos alunos o conhecimento dos fundamentos teóricos e da aplicação do cálculo econômico e financeiro como requisito para a tomada de decisão sobre a alocação de recursos em empreendimentos públicos e privados.								
9.3 Objetivos (propostos):	Oportunizar aos alunos o conhecimento dos fundamentos teóricos e da aplicação do cálculo econômico e financeiro como requisito para a tomada de decisão sobre a alocação de recursos em empreendimentos públicos e privados, por meio de práticas extensionistas.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				1ª		X		
Proposta	X				1ª			X	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga Horária (atual):			4				4	68	
Carga horária (proposta)		4					4	68	
Número de Alunos por Turma (atual):		Número de alunos por turma 44-M/40-N							
Número de Alunos por Turma (proposta):		Número de alunos por turma 44-M/40-N							



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)														
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
		Projetos em Análise no Departamento, bem como as respectivas cargas horárias.									68			
TOTAL COMO DISCIPLINA														

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico		
Aprovação no Departamento:		Aprovação no Conselho Acadêmico:
Local e Data:		Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento		Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina										
Curso: Ciências Econômicas										
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES										
9.1. Identificação										
Disciplina (nome atual):	Matemática Básica para Ciências Sociais Aplicadas									
Disciplina (nome proposto):	Matemática para Economia I									
Departamento(s) (atual):	DMA									
Departamento(s) (proposto):	DMA									
9.2. Ementa (atual):										
Estudos sobre análise combinatória, geometria analítica, funções elementares, matrizes e sistemas lineares para as Ciências Sociais Aplicadas.										
9.2. Ementa (proposta):										
Estudo do Cálculo Diferencial e Integral das funções reais de uma variável real, para as Ciências Sociais Aplicadas										
9.3 Objetivos (atuais):										
1) Familiarizar o aluno com o pensamento matemático, indispensável ao estudo das ciências; 2) Possibilitar ao aluno o domínio dos conceitos de matemática básica necessários para o estudo do cálculo diferencial e integral; 3) Possibilitar ao aluno a aplicação da matemática na resolução de problemas vinculados à área de seu curso.										
9.3 Objetivos (propostos):										
Familiarizar o aluno com o pensamento matemático, indispensável ao estudo das ciências, possibilitando ao mesmo o domínio dos conceitos básicos de funções e das técnicas do Cálculo diferencial e Integral das funções reais de uma variável real.										
9.4. Modalidade e Série de Oferta										
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>		
Atual	X				1ª		X			
Proposta	X				1ª		X			
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos										
Carga Horária		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual):			4				4	68		
Carga horária (proposta)			4				4	68		
Número de Alunos por Turma (atual):					Número de alunos por turma 44-M/40-N					
Número de Alunos por Turma (proposta):					Número de alunos por turma 44-M/40-N					



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
		Pró-Reitoria de Ensino							
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Matemática para Ciências Sociais Aplicadas I								
Disciplina (nome proposto):	Matemática para Economia II								
Departamento(s) (atual):	DMA								
Departamento(s) (proposto):	DMA								
9.2. Ementa (atual):	Estudo do Cálculo Diferencial e Integral das Funções Reais de uma Variável Real, para as Ciências Sociais Aplicadas.								
9.2. Ementa (proposta):	Estudo do Cálculo Diferencial das funções reais com várias variáveis reais para as Ciências Sociais Aplicadas.								
9.3 Objetivos (atuais):	1) Familiarizar o aluno com o pensamento matemático, indispensável ao estudo das ciências; 2) Possibilitar ao aluno o domínio dos conceitos e das técnicas do Cálculo Diferencial e Integral das funções reais de uma variável real.								
9.3 Objetivos (propostos):	Possibilitar ao aluno o domínio dos conceitos e das técnicas do Cálculo diferencial das funções reais de mais de uma variável real.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				1ª			X	
Proposta	X				1ª			X	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual):		4				4		68	
Carga horária (proposta)		4				4		68	
Número de Alunos por Turma (atual):	Número de alunos por turma 44-M/40-N								
Número de Alunos por Turma (proposta):	Número de alunos por turma 44-M/40-N								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
		Pró-Reitoria de Ensino							
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):		Matemática Básica para Ciências Sociais Aplicadas II							
Disciplina (nome proposto):		Matemática para Economia III							
Departamento(s) (atual):		DMA							
Departamento(s) (proposto):		DMA							
9.2. Ementa (atual):		Sequências e séries de números reais, noções de equações; diferenciais e estudo do Cálculo Diferencial das funções reais de várias variáveis reais para as Ciências Sociais Aplicadas.							
9.2. Ementa (proposta):		Estudo de matrizes e Sistemas Lineares, Sequências e Séries de Números Reais e noções de Equações Diferenciais Ordinárias							
9.3 Objetivos (atuais):		1) Familiarizar o aluno com o pensamento matemático, indispensável ao estudo das ciências; 2) Introduzir noções sobre a, teoria das equações diferenciais, indispensáveis para a compreensão de modelos econômicos e de mercado. 3) Possibilitar ao aluno o domínio dos conceitos e das técnicas do Cálculo Diferencial das funções reais de várias variáveis reais.							
9.3 Objetivos (propostos):		Possibilitar ao aluno o domínio dos conceitos e das técnicas de matrizes e sistemas lineares, os conceitos e aplicações de sequências e séries de números reais de modo a fornecer ao aluno as noções e aplicações de equações diferenciais ordinárias.							
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				2ª		X		
Proposta	X				2ª		X		
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga Horária (atual):			4				4	68	
Carga horária (proposta)			4				4	68	
Número de Alunos por Turma (atual):		Número de alunos por turma 44-M/40-N							
Número de Alunos por Turma (proposta):		Número de alunos por turma 44-M/40-N							



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ										
		Pró-Reitoria de Ensino										
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação										
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina												
Curso: Ciências Econômicas												
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES												
9.1. Identificação												
Disciplina (nome atual):	Microeconomia I											
Disciplina (nome proposto):	Microeconomia I											
Departamento(s) (atual):	DCO											
Departamento(s) (proposto):	DCO											
9.2. Ementa (atual):	Fundamentos teóricos e princípios básicos da abordagem Neoclássica: a teoria do consumidor; a teoria da demanda; a teoria da firma; a teoria da produção e do custo.											
9.2. Ementa (proposta):	Fundamentos teóricos e princípios básicos da abordagem Neoclássica: a teoria do consumidor; a teoria da demanda; a teoria da produção e do custo e a teoria da firma.											
9.3 Objetivos (atuais):	Fornecer os elementos básicos da análise microeconômica do comportamento do consumidor e do produtor, que fundamentam as Teorias da demanda e oferta de mercado.											
9.3 Objetivos (propostos):	Abordar os elementos básicos da análise microeconômica do comportamento do consumidor e da firma, que fundamentam as Teorias da demanda e oferta de mercado.											
9.4. Modalidade e Série de Oferta												
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>				
Atual	X				2ª		X					
Proposta	X				2ª		X					
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos												
Carga Horária					Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
						<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga Horária (atual):						4				4	68	
Carga horária (proposta)						4				4	68	
Número de Alunos por Turma (atual):					Número de alunos por turma 44-M/80-N							
Número de Alunos por Turma (proposta):					Número de alunos por turma 44-M/80-N							



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semi-presencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
		Pró-Reitoria de Ensino							
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Microeconomia II								
Disciplina (nome proposto):	Microeconomia II								
Departamento(s) (atual):	DCO								
Departamento(s) (proposto):	DCO								
9.2. Ementa (atual):	Fundamentos teóricos e princípios básicos da abordagem Neoclássica referente aos principais modelos de concorrência imperfeita: Monopólio, Concorrência monopolística e Oligopólio. Equilíbrio geral e falhas de mercado. O Bem-estar econômico.								
9.2. Ementa (proposta):	Fundamentos teóricos e princípios básicos da abordagem Neoclássica referente aos principais modelos de concorrência.								
9.3 Objetivos (atuais):	Fornecer os elementos básicos da análise microeconômica do comportamento das firmas na determinação dos preços nas várias estruturas de mercado.								
9.3 Objetivos (propostos):	Fornecer os elementos básicos da análise microeconômica do comportamento das firmas na determinação dos preços nas várias estruturas de mercado.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				2ª			X	
Proposta	X				2ª			X	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual):		4				4	68		
Carga horária (proposta)		4				4	68		
Número de Alunos por Turma (atual):		Número de alunos por turma 44-M/80-N							
Número de Alunos por Turma (proposta):		Número de alunos por turma 44-M/80-N							



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)										
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual
TOTAL COMO DISCIPLINA										

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
		Pró-Reitoria de Ensino							
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Economia Política								
Disciplina (nome proposto):	Economia Política								
Departamento(s) (atual):	DCO								
Departamento(s) (proposto):	DCO								
9.2. Ementa (atual):	Pensamento Econômico Marxista								
9.2. Ementa (proposta):	Estudo da formação e do desenvolvimento do capital, segundo os pensamentos clássicos e marxista.								
9.3 Objetivos (atuais):	Oferecer ao aluno uma apresentação do pensamento econômico de Karl Marx.								
9.3 Objetivos (propostos):	Apresentar aos alunos as principais contribuições da economia política clássica e marxista.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				2ª		X		
Proposta	X				2ª		X		
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga Horária (atual):			4				4	68	
Carga horária (proposta)			4				4	68	
Número de Alunos por Turma (atual):		Número de alunos por turma 44-M/40-N							
Número de Alunos por Turma (proposta):		Número de alunos por turma 44-M/40-N							



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
		Pró-Reitoria de Ensino							
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Macroeconomia I								
Disciplina (nome proposto):	Macroeconomia I								
Departamento(s) (atual):	DCO								
Departamento(s) (proposto):	DCO								
9.2. Ementa (atual):	Análise do princípio da demanda efetiva e dos determinantes do produto e do emprego sob a ótica dos clássicos, de Keynes, e de interpretações keynesianas.								
9.2. Ementa (proposta):	Análise do princípio da demanda efetiva e dos determinantes do produto e do emprego sob a ótica dos clássicos, de Keynes e da síntese neoclássica.								
9.3 Objetivos (atuais):	Estudar os determinantes do produto e do emprego na ótica das principais correntes macroeconômicas para a compreensão da formulação e análise de políticas macroeconômicas.								
9.3 Objetivos (propostos):	Estudar os determinantes do produto e do emprego na ótica das principais correntes macroeconômicas para a compreensão da formulação e análise de políticas macroeconômicas.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				2ª		X	X	
Proposta	X				2ª			X	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual):		4				4		68	
Carga horária (proposta)		4				4		68	
Número de Alunos por Turma (atual):	Número de alunos por turma 44-M/80-N								
Número de Alunos por Turma (proposta):	Número de alunos por turma 44-M/80-N								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)										
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
TOTAL COMO DISCIPLINA										

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ								
		Pró-Reitoria de Ensino								
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação								
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina										
Curso: Ciências Econômicas										
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES										
9.1. Identificação										
Disciplina (nome atual):	Macroeconomia II									
Disciplina (nome proposto):	Macroeconomia II									
Departamento(s) (atual):	DCO									
Departamento(s) (proposto):	DCO									
9.2. Ementa (atual):	Análise do princípio da demanda efetiva e dos determinantes do produto e do emprego sob a abordagem keynesiana e das novas correntes macroeconômicas e expectativas.									
9.2. Ementa (proposta):	Análise dos componentes da demanda agregada e dos determinantes do produto e emprego. Relação entre emprego e dinâmica de preços. Modelo de crescimento econômico de Solow.									
9.3 Objetivos (atuais):	Estudar os determinantes do produto e do emprego na ótica das principais correntes macroeconômicas para a compreensão da formulação e análise de políticas macroeconômicas.									
9.3 Objetivos (propostos):	Estudar os determinantes do produto e do emprego segundo o modelo IS-LM em economia fechada. Expor a construção e evolução da Curva de Phillips (Curva de oferta agregada). Examinar o modelo de Solow.									
9.4. Modalidade e Série de Oferta										
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>		
Atual	X				2ª e 3ª		X	X		
Proposta	X				3ª		X			
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos										
Carga Horária		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual):			4				4	68		
Carga horária (proposta)			4				4	68		
Número de Alunos por Turma (atual):		Número de alunos por turma 44-M/80-N								
Número de Alunos por Turma (proposta):		Número de alunos por turma 44-M/80-N								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ						
		Pró-Reitoria de Ensino						
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação						
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina								
Curso: Ciências Econômicas								
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES								
9.1. Identificação								
Disciplina (nome atual):	Econometria I							
Disciplina (nome proposto):	Econometria I							
Departamento(s) (atual):	DCO							
Departamento(s) (proposto):	DCO							
9.2. Ementa (atual):	Inferência estatística em economia. Aplicação dos principais métodos estatísticos nas estimativas econométricas. Medidas de Concentração. Números Índices.							
9.2. Ementa (proposta):	Inferência estatística em economia. Aplicação dos principais métodos estatísticos nas estimativas econométricas.							
9.3 Objetivos (atuais):	Disponibilizar aos alunos a utilização dos principais métodos estatísticos aplicáveis à econometria, bem como proporcionar uma visão das possibilidades da Econometria no estudo das Ciências Econômicas.							
9.3 Objetivos (propostos):	Disponibilizar aos alunos a utilização dos principais métodos estatísticos aplicáveis à econometria, bem como proporcionar uma visão das possibilidades da Econometria no estudo de dados econômicos e utilização de <i>softwares</i> .							
9.4. Modalidade e Série de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>
Atual	X				3ª e 4ª		X	
Proposta	X				3ª		X	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga Horária (atual):		4				4	68	
Carga horária (proposta)		4				4	68	
Número de Alunos por Turma (atual):	Número de alunos por turma 44-M/80-N							
Número de Alunos por Turma (proposta):	Número de alunos por turma 44-M/80-N							



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ						
		Pró-Reitoria de Ensino						
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação						
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina								
Curso: Ciências Econômicas								
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES								
9.1. Identificação								
Disciplina (nome atual):	Econometria II							
Disciplina (nome proposto):	Econometria II							
Departamento(s) (atual):	DCO							
Departamento(s) (proposto):	DCO							
9.2. Ementa (atual):	Modelos de regressão para dados de corte transversal e/ou temporal.							
9.2. Ementa (proposta):	Métodos de regressão geral e seus problemas.							
9.3 Objetivos (atuais):	Fornecer conteúdo empírico aos modelos econômicos e prover de estrutura e objetivos a análise econômica.							
9.3 Objetivos (propostos):	Fornecer conteúdo empírico aos modelos econômicos e prover de estrutura e objetivos a análise econômica, proporcionando aos alunos aplicações com dados econômicos e utilização de <i>softwares</i> .							
9.4. Modalidade e Série de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>
Atual	X				3ª e 4ª			X
Proposta	X				3ª			X
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga Horária (atual):		4				4	68	
Carga horária (proposta)		4				4	68	
Número de Alunos por Turma (atual):	Número de alunos por turma 44-M/80-N							
Número de Alunos por Turma (proposta):	Número de alunos por turma 44-M/80-N							



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semibresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
--	--

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
		Pró-Reitoria de Ensino							
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Princípios de Administração								
Disciplina (nome proposto):	Administração Empresarial								
Departamento(s) (atual):	DAD								
Departamento(s) (proposto):	DAD								
9.2. Ementa (atual):	Estudo dos conceitos fundamentais da administração, bem como das funções administrativas e das áreas funcionais.								
9.2. Ementa (proposta):	Estudo dos conceitos fundamentais da administração, bem como das funções administrativas e das áreas funcionais, voltado para economistas e suas necessidades de análise empresarial.								
9.3 Objetivos (atuais):	Propiciar aos alunos a oportunidade de discussão dos conceitos fundamentais de Administração, das funções administrativas e das áreas funcionais e sua aplicação nas organizações.								
9.3 Objetivos (propostos):	Propiciar aos alunos a oportunidade de discussão dos conceitos fundamentais de Administração, das funções administrativas e das áreas funcionais e sua aplicação nas organizações.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				1ª			X	
Proposta	X				3ª e 4ª			X	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga Horária (atual):			2				2	34	
Carga horária (proposta)			2				2	34	
Número de Alunos por Turma (atual):		Número de alunos por turma 44-M/80-N							
Número de Alunos por Turma (proposta):		Número de alunos por turma 44-M/80-N							



.../Resolução nº 049/2022-CI/CSA

fls. 140

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
--	--

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
		Pró-Reitoria de Ensino							
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Técnicas de Pesquisa em Economia								
Disciplina (nome proposto):	Técnicas de Pesquisa em Economia								
Departamento(s) (atual):	DCO								
Departamento(s) (proposto):	DCO								
9.2. Ementa (atual):	Economia como Ciência e as técnicas de pesquisa em Economia visando a produção de trabalhos científicos.								
9.2. Ementa (proposta):	Técnicas de pesquisa em Economia visando a produção de trabalhos científicos.								
9.3 Objetivos (atuais):	Fornecer aos alunos a fundamentação e os instrumentos necessários para a elaboração de projeto de pesquisa em Economia, a monografia final de curso e artigos científicos.								
9.3 Objetivos (propostos):	Fornecer aos alunos a fundamentação e os instrumentos necessários para a elaboração de projeto de pesquisa em Economia, da monografia final de curso e de artigos científicos.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				3ª e 4ª			X	
Proposta	X				3ª e 4ª			X	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual):		2				2	34		
Carga horária (proposta)		2				2	34		
Número de Alunos por Turma (atual):	Número de alunos por turma 44-M/40-N								
Número de Alunos por Turma (proposta):	Número de alunos por turma 44-M/40-N								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento:
Local e Data:

Aprovação no Conselho Acadêmico:
Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
		Pró-Reitoria de Ensino							
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):		Elaboração e Análise de Projetos							
Disciplina (nome proposto):		Elaboração e Análise de Projetos							
Departamento(s) (atual):		DCO							
Departamento(s) (proposto):		DCO							
9.2. Ementa (atual):		Metodologias que fundamentam as etapas, as formas e os procedimentos técnicos na elaboração de projetos. Critérios de avaliação de projetos considerando os aspectos econômicos e sociais.							
9.2. Ementa (proposta):		Metodologias que fundamentam as etapas, as formas e os procedimentos técnicos na elaboração de projetos. Critérios de avaliação de projetos considerando os aspectos econômicos e sociais, por meio de práticas extensionistas.							
9.3 Objetivos (atuais):		Proporcionar aos alunos os conhecimentos básicos sobre os procedimentos técnicos para a elaboração e avaliação de projetos, levando-se em conta os aspectos econômicos e sociais em cada segmento de negócios.							
9.3 Objetivos (propostos):		Proporcionar aos alunos os conhecimentos básicos sobre os procedimentos técnicos para a elaboração e avaliação de projetos, levando-se em conta os aspectos econômicos e sociais em cada segmento de negócios, por meio de práticas extensionistas.							
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				3ª e 4ª		X	X	
Proposta	X				4ª			X	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga Horária (atual):			4				4	68	
Carga horária (proposta)		4					4	68	
Número de Alunos por Turma (atual):		Número de alunos por turma 44-M/40-N							
Número de Alunos por Turma (proposta):		Número de alunos por turma 44-M/40-N							



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
		Projetos em Análise no Departamento, bem como as respectivas cargas horárias.							68		
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
		Pró-Reitoria de Ensino							
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Economia Computacional								
Disciplina (nome proposto):	Economia Computacional								
Departamento(s) (atual):	DCO								
Departamento(s) (proposto):	DCO								
9.2. Ementa (atual):	Técnicas de programação para extração e elaboração de base de dados econômicos a partir de fontes secundárias.								
9.2. Ementa (proposta):	Técnicas de programação para extração, elaboração e visualização de base de dados econômicos a partir de fontes secundárias.								
9.3 Objetivos (atuais):	Familiarizar os alunos com técnicas de programação em "software" de alto desempenho para utilização em análises econômicas. Apresentação das principais bases de dados publicados pelo IBGE.								
9.3 Objetivos (propostos):	Familiarizar os alunos com técnicas de programação em <i>softwares</i> de alto desempenho para utilização das principais base de dados, publicados por órgãos oficiais, em análises econômicas.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X								
Proposta	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual):		4			4	68			
Carga horária (proposta)		4			4	68			
Número de Alunos por Turma (atual):	Número de alunos por turma 44-M/80-N								
Número de Alunos por Turma (proposta):	Número de alunos por turma 44-M/80-N								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
		Pró-Reitoria de Ensino							
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Economia Matemática								
Disciplina (nome proposto):	Economia Matemática								
Departamento(s) (atual):	DCO								
Departamento(s) (proposto):	DCO								
9.2. Ementa (atual):	Modelos econômicos com a abordagem matemática.								
9.2. Ementa (proposta):	Modelos econômicos com a abordagem matemática.								
9.3 Objetivos (atuais):	Relacionar o conhecimento matemático e teórico para a aplicação em modelos econômicos.								
9.3 Objetivos (propostos):	Proporcionar ao aluno relacionar o conhecimento matemático e teórico para a aplicação em modelos econômicos.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X								
Proposta	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga Horária (atual):			4				4	68	
Carga horária (proposta)			4				4	68	
Número de Alunos por Turma (atual):		Número de alunos por turma 44-M/80-N							
Número de Alunos por Turma (proposta):		Número de alunos por turma 44-M/80-N							



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
		Pró-Reitoria de Ensino							
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Economia Mundial Contemporânea								
Disciplina (nome proposto):	Formação Econômica Geral								
Departamento(s) (atual):	DCO								
Departamento(s) (proposto):	DCO								
9.2. Ementa (atual):	Processo de formação e desenvolvimento da economia capitalista								
9.2. Ementa (proposta):	Estudo do processo de constituição da Sociedade Capitalista: da acumulação primitiva à fase concorrencial.								
9.3 Objetivos (atuais):	Proporcionar aos alunos o conhecimento das etapas de formação e constituição da sociedade capitalista, visando o aprimoramento teórico-histórico dos acadêmicos.								
9.3 Objetivos (propostos):	Proporcionar aos alunos o conhecimento das etapas de formação e constituição da sociedade capitalista, visando o aprimoramento teórico-histórico dos acadêmicos.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X								
Proposta	X				X		X		
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga Horária (atual):			4				4	68	
Carga horária (proposta)			4				4	68	
Número de Alunos por Turma (atual):		Número de alunos por turma 44-M/80-N							
Número de Alunos por Turma (proposta):		Número de alunos por turma 44-M/80-N							



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)										
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semi-presencial	Total Semanal	Anual
TOTAL COMO DISCIPLINA										

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação																											
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina																												
Curso: Ciências Econômicas																												
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES																												
9.1. Identificação																												
Disciplina (nome atual):	Contabilidade e Análise de Balanços																											
Disciplina (nome proposto):	Contabilidade e Análise de Balanços																											
Departamento(s) (atual):	Ciências Contábeis																											
Departamento(s) (proposto):	Ciências Contábeis																											
9.2. Ementa (atual):	Caracterização do objeto da Contabilidade e noções gerais sobre procedimentos contábeis. Apresentação de demonstrativos contábeis explicitando o significado de suas partes e os métodos e técnicas correntes de análise de balanço																											
9.2. Ementa (proposta):	Caracterização do objeto da contabilidade e noções gerais sobre procedimentos contábeis. Apresentação de demonstrativos contábeis explicitando o significado de suas partes e os métodos e técnicas correntes de análise de balanços, voltado para economistas e suas necessidades de análise empresarial.																											
9.3 Objetivos (atuais):	Dar a conhecer a fundamentação básica da doutrina contábil e sua aplicação no processo de elaboração das informações contábeis e conhecer os procedimentos da estrutura e análise destas informações, interpretando-as para o processo decisório.																											
9.3 Objetivos (propostos):	Dar a conhecer a fundamentação básica da doutrina contábil e sua aplicação no processo de elaboração das informações contábeis e conhecer os procedimentos da estrutura e análise destas informações, interpretando-as para o processo decisório																											
9.4. Modalidade e Série de Oferta																												
	<table border="1"><thead><tr><th></th><th>Presencial</th><th>EAD</th><th>Semipresencial</th><th>Modular</th><th>Série</th><th>Anual</th><th>1º Sem</th><th>2º Sem.</th></tr></thead><tbody><tr><td>Atual</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Proposta</td><td>X</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>X</td><td></td><td>X</td></tr></tbody></table>		Presencial	EAD	Semipresencial	Modular	Série	Anual	1º Sem	2º Sem.	Atual	X								Proposta	X					X		X
	Presencial	EAD	Semipresencial	Modular	Série	Anual	1º Sem	2º Sem.																				
Atual	X																											
Proposta	X					X		X																				
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos																												
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta																						
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>																			
Carga Horária (atual):		4						68																				
Carga horária (proposta)		4						68																				
Número de Alunos por Turma (atual):	44																											
Número de Alunos por Turma (proposta):	44																											



.../Resolução nº 049/2022-CI/CSA

fls. 152

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula										
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Sempresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento:
Local e Data:

Aprovação no Conselho Acadêmico:
Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina								
Curso: Ciências Econômicas								
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES								
9.1. Identificação								
Disciplina (nome atual):	Filosofia e Ética							
Disciplina (nome proposto):	Filosofia e Ética							
Departamento(s) (atual):	DCO							
Departamento(s) (proposto):	DCO							
9.2. Ementa (atual):	Os fundamentos filosóficos e da ética, dos direitos humanos, das relações étnico-raciais e educação ambiental, privilegiando a inter-relação existente com a Ciência Econômica.							
9.2. Ementa (proposta):	Os fundamentos filosóficos e da ética, dos direitos humanos, das relações étnico-raciais e educação ambiental, privilegiando a inter-relação existente com a Ciência Econômica.							
9.3 Objetivos (atuais):	Investigar e compreender os fundamentos da filosofia e ética nas inter-relações econômicas e sociais. Analisar a atuação dos indivíduos em suas relações com a natureza, a sociedade, o Estado e as organizações. Proporcionar aos alunos aspectos dos direitos humanos, étnico-raciais, bem como da educação ambiental.							
9.3 Objetivos (propostos):	Investigar e compreender os fundamentos da filosofia e ética nas inter-relações econômicas e sociais. Analisar a atuação dos indivíduos em suas relações com a natureza, a sociedade, o Estado e as organizações. Proporcionar aos alunos aspectos dos direitos humanos, étnico-raciais, bem como da educação ambiental.							
9.4. Modalidade e Série de Oferta								
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>
Atual	X				3 ^a e 4 ^a		X	X
Proposta	X				4 ^a			X
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga Horária (atual):		4				4	68	
Carga horária (proposta)		4				4	68	
Número de Alunos por Turma (atual):	Número de alunos por turma 44-M/40-N							
Número de Alunos por Turma (proposta):	Número de alunos por turma 44-M/40-N							



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação										
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina										
Curso: Ciências Econômicas										
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES										
9.1. Identificação										
Disciplina (nome atual):		Monografia I								
Disciplina (nome proposto):		Monografia I								
Departamento(s) (atual):		DCO								
Departamento(s) (proposto):		DCO								
9.2. Ementa (atual):		Elaboração do Plano de Monografia (plano de pesquisa) e desenvolvimento da fundamentação teórico-metodológica de um trabalho científico.								
9.2. Ementa (proposta):		Desenvolvimento da revisão bibliográfica e da fundamentação teórico-metodológica de um trabalho científico.								
9.3 Objetivos (atuais):		O objetivo da Monografia I será alcançado através da elaboração de um plano de monografia, de natureza científica, que deverá abordar temas, de preferência sobre algum aspecto da economia nacional, sem prejuízo do desenvolvimento de outros temas relacionados à ciência econômica.								
9.3 Objetivos (propostos):		O objetivo da Monografia I será alcançado através do desenvolvimento da revisão bibliográfica e da fundamentação teórico-metodológica de um trabalho de natureza científica, que deverá abordar temas relacionados à ciência econômica.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta										
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>		
Atual	X				4ª e 5ª		X			
Proposta	X				4ª e 5ª		X			
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos										
Carga Horária		Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
			<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual):			8				8	136		
Carga horária (proposta)			8				8	136		
Número de Alunos por Turma (atual):					Número de alunos por turma 44-M/40-N					
Número de Alunos por Turma (proposta):					Número de alunos por turma 44-M/40-N					



.../Resolução nº 049/2022-CI/CSA

fls. 156

DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação									
Formulário para <u>Alteração</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina (nome atual):	Monografia II								
Disciplina (nome proposto):	Monografia II								
Departamento(s) (atual):	DCO								
Departamento(s) (proposto):	DCO								
9.2. Ementa (atual):	Elaboração do trabalho monográfico para conclusão de curso.								
9.2. Ementa (proposta):	Elaboração do trabalho monográfico para conclusão de curso.								
9.3 Objetivos (atuais):	O objetivo da Monografia II será alcançado através da execução de um trabalho monográfico de natureza científica, cujos resultados serão apresentados em um documento científico.								
9.3 Objetivos (propostos):	O objetivo da Monografia II será alcançado através da execução de um trabalho monográfico de natureza científica, cujos resultados serão apresentados em um documento científico.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta									
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
Atual	X				4ª e 5ª			X	
Proposta	X				4ª e 5ª			X	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga Horária (atual):		13,18				13,18	224		
Carga horária (proposta)		10				10	170		
Número de Alunos por Turma (atual):	Número de alunos por turma 44-M/40-N								
Número de Alunos por Turma (proposta):	Número de alunos por turma 44-M/40-N								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)										
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão - Se houver)	Atividade de Extensão					
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula			Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula		
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
TOTAL COMO DISCIPLINA										

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento:
Local e Data:

Aprovação no Conselho Acadêmico:
Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento

Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação													
Formulário para Criação de Disciplina													
Curso: Ciências Econômicas													
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES													
9.1. Identificação													
Disciplina:		Mercados Financeiros e de Capitais											
Departamento:		DCO											
Curso:		Ciências Econômicas											
Centro:		CSA											
Campus:		Sede											
9.2. Ementa:		Estudo da dinâmica dos mercados financeiros e de capitais com as diversas estratégias e decisões de investimentos.											
9.3 Objetivos:		Oportunizar aos alunos uma visão dos mercados financeiros e de capitais, abordando as instituições e operações financeiras e princípios das análises fundamentalista e técnica.											
9.4. Modalidade e Série de Oferta		<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>				
		X				2ª		X					
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos													
Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas						Carga Horária Semanal em Horas/Aula			Carga Horária Total no Tempo de Oferta				
						<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga horária						4				4		68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N													
Número de Turmas 1 / 2													



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)										
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
TOTAL COMO DISCIPLINA										

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
		Pró-Reitoria de Ensino							
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para <u>Criação</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Finanças Corporativas I								
Departamento:	DCO								
Curso:	Ciências Econômicas								
Centro:	CSA								
Campus:	Sede								
9.2. Ementa:									
Visão da teoria financeira moderna, destacando a avaliação de ativos, investimentos, risco e custo de capital.									
9.3 Objetivos:									
Apresentar aos alunos a teoria financeira moderna e as ferramentas para a sua aplicação nas empresas, especificamente, a avaliação de ativos, investimentos, risco e custo de capital.									
9.4. Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
	X				2ª			X	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
<i>Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga horária		4				4			68
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula <i>(Parte NÃO Extensão – Se houver)</i>	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação								
Formulário para Criação de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Finanças Corporativas II								
Departamento:	DCO								
Curso:	Ciências Econômicas								
Centro:	CSA								
Campus:	Sede								
9.2. Ementa:	Conhecimentos complementares sobre a teoria financeira moderna, com foco no financiamento da empresa.								
9.3 Objetivos:	Propiciar aos alunos conhecimentos sobre a teoria financeira moderna, destacando o financiamento da empresa, e seus vários tópicos relacionados: títulos empresariais, distribuição de lucros, endividamento, avaliação da empresa e leasing.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
	X				3ª		X		
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga horária		4				4		68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Sembresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação													
Formulário para Criação de Disciplina													
Curso: Ciências Econômicas													
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES													
9.1. Identificação													
Disciplina:		Finanças Corporativas III											
Departamento:		DCO											
Curso:		Ciências Econômicas											
Centro:		CSA											
Campus:		Sede											
9.2. Ementa:		Entendimento do planejamento financeiro, gestão do capital de giro, fusões e governança.											
9.3 Objetivos:		Propiciar aos alunos como os gestores realizam planos financeiros de curto e longo prazo; apresentar noções de fusões e governança.											
9.4. Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>					
	X												
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos													
<i>Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas</i>					<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>				<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>			
						<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga horária						2				2		34	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N													
Número de Turmas 1 / 2													



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)										
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
TOTAL COMO DISCIPLINA										

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ											
		Pró-Reitoria de Ensino											
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação											
Formulário para Criação de Disciplina													
Curso: Ciências Econômicas													
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES													
9.1. Identificação													
Disciplina:	Microeconomia III												
Departamento:	DCO												
Curso:	Ciências Econômicas												
Centro:	CSA												
Campus:	Sede												
9.2. Ementa:	Fundamentos teóricos e princípios básicos da abordagem Neoclássica referentes à Teoria dos Jogos, Equilíbrio geral, Bem-estar Econômico e Falhas de Mercado.												
9.3 Objetivos:	Apresentar elementos básicos da análise microeconômica de Equilíbrio geral, Bem-estar Econômico e Falhas de Mercado.												
9.4. Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>					
	X				3ª		X						
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos													
<i>Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas</i>					<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>				<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>			
						<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga horária						4				4		68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N													
Número de Turmas 1 / 2													



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão - Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação								
Formulário para Criação de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Macroeconomia III								
Departamento:	DCO								
Curso:	Ciências Econômicas								
Centro:	CSA								
Campus:	Sede								
9.2. Ementa:	Análise dos determinantes do produto, emprego e preços em economia aberta. Macroeconomia com expectativas. Políticas macroeconômicas. Modelos de crescimento econômico endógeno.								
9.3 Objetivos:	Estudar a dinâmica dos principais agregados macroeconômicos em economia aberta. Expor teorias de Consumo e de Investimento. Discutir arranjos e execução de políticas macroeconômicas. Examinar os modelos de crescimento endógeno.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
	X				3ª			X	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga horária		4				4		68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula											
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Sembresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Círculos/Outros	Sempresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação							
Formulário para Criação de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina:		Econometria III							
Departamento:		DCO							
Curso:		Ciências Econômicas							
Centro:		CSA							
Campus:		Sede							
9.2. Ementa:		Métodos de regressão para dados de séries temporais e seus problemas.							
9.3 Objetivos:		Fornecer conteúdo empírico aos modelos econômicos e prover de estrutura e objetivos a análise econômica, proporcionar aos alunos aplicações com dados econômicos e utilização de softwares.							
9.4. Modalidade e Série de Oferta		<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>
		X				4ª		X	
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
<i>Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas</i>		<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga horária		4				4		68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)										
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
TOTAL COMO DISCIPLINA										

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação									
Formulário para Criação de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Econometria IV								
Departamento:	DCO								
Curso:	Ciências Econômicas								
Centro:	CSA								
Campus:	Sede								
9.2. Ementa: Tópicos especiais em modelagem econométrica.									
9.3 Objetivos: Fornecer conteúdo empírico aos modelos econômicos e prover de estrutura e objetivos a análise econômica a partir de técnicas em econometria, proporcionando aos alunos aplicações com dados econômicos e utilização de <i>softwares</i> .									
9.4. Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
<i>Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga horária		4				4		34	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação									
Formulário para <u>Criação</u> de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Economia Matemática II								
Departamento:	DCO								
Curso:	Ciências Econômicas								
Centro:	CSA								
Campus:	Sede								
9.2. Ementa:	Tópicos especiais em modelos econômicos com a abordagem matemática.								
9.3 Objetivos:	Relacionar o conhecimento matemático e teórico para a aplicação em modelos econômicos.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
<i>Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga horária		4				4		68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Sempresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais		
Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		
9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico		
Aprovação no Departamento:	Aprovação no Conselho Acadêmico:	
Local e Data:	Local e Data:	
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso	



		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ						
		Pró-Reitoria de Ensino						
		Projeto Pedagógico de Curso de Graduação						
Formulário para Criação de Disciplina								
Curso: Ciências Econômicas								
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES								
9.1. Identificação								
Disciplina:	Economia Política II							
Departamento:	Departamento de Economia							
Curso:	Ciências Econômicas							
Centro:	CSA							
Campus:	Sede							
9.2. Ementa: Pensamento Econômico Marxista.								
9.3 Objetivos: Oferecer aos alunos uma apresentação do pensamento econômico de Karl Marx.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>
	X							
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos								
<i>Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>				<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>
Carga horária		4				4		68
Número de alunos por turma 44-M / 40-N								
Número de Turmas 1 / 2								



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)																				
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão - Se houver)	Atividade de Extensão															
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula										
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial							
TOTAL COMO DISCIPLINA																				

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação													
Formulário para Criação de Disciplina													
Curso: Ciências Econômicas													
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES													
9.1. Identificação													
Disciplina:		Desenvolvimento Regional Brasileiro											
Departamento:		DCO											
Curso:		Ciências Econômicas											
Centro:		CSA											
Campus:		Maringá											
9.2. Ementa:		Evolução do pensamento regional brasileiro a partir do processo de integração da economia nacional.											
9.3 Objetivos:		Oportunizar aos alunos o conhecimento acerca do desenvolvimento regional brasileiro e suas implicações para a desconcentração produtiva em escala nacional e impactos regionais.											
9.4. Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>					
	X												
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos													
Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas					Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
						<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga horária						2				2		34	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N													
Número de Turmas 1 / 2													



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)										
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão					
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual
TOTAL COMO DISCIPLINA										

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação									
Formulário para Criação de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Economia Paranaense I								
Departamento:	DCO								
Curso:	Ciências Econômicas								
Centro:	CSA								
Campus:	Sede								
9.2. Ementa: Estudo da ocupação do território e da formação da economia paranaense.									
9.3 Objetivos: Proporcionar aos alunos o conhecimento da evolução histórica da ocupação do território paranaense, a partir de suas atividades produtivas.									
9.4. Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
<i>Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas</i>	<i>Extensão</i>	<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>					<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga horária		2				2		68	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão - Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Pró-Reitoria de Ensino Projeto Pedagógico de Curso de Graduação								
Formulário para Criação de Disciplina									
Curso: Ciências Econômicas									
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES									
9.1. Identificação									
Disciplina:	Economia Paranaense II								
Departamento:	DCO								
Curso:	Ciências Econômicas								
Centro:	CSA								
Campus:	Sede								
9.2. Ementa:	Estudo das transformações da estrutura produtiva do estado do Paraná.								
9.3 Objetivos:	Apresentar aos alunos a evolução das transformações recentes nas estruturas produtivas do estado do Paraná.								
9.4. Modalidade e Série de Oferta	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>	
	X								
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos									
Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas	Extensão	Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta		
		<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>
Carga horária		2				2		34	
Número de alunos por turma 44-M / 40-N									
Número de Turmas 1 / 2									



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)											
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculada ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão – Se houver)	Atividade de Extensão						
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula					Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
TOTAL COMO DISCIPLINA											

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ														
Pró-Reitoria de Ensino														
Projeto Pedagógico de Curso de Graduação														
Formulário para Criação de Disciplina														
Curso: Ciências Econômicas														
9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES														
9.1. Identificação														
Disciplina:		Economia Solidária												
Departamento:		DCO												
Curso:		Ciências Econômicas												
Centro:		CSA												
Campus:		Sede												
9.2. Ementa:														
Estudo da Economia Solidária com movimento social. Conceitos, princípios e políticas públicas.														
9.3 Objetivos:														
1. Apresentar a Economia Solidária como movimento social de resistência da classe trabalhadora; 2. Apresentar experiências contemporâneas da Economia Solidária; 3. Discutir os potenciais e desafios da Economia Solidária.														
9.4. Modalidade e Série de Oferta														
	<i>Presencial</i>	<i>EAD</i>	<i>Semipresencial</i>	<i>Modular</i>	<i>Série</i>	<i>Anual</i>	<i>1º Sem</i>	<i>2º Sem.</i>						
	X													
9.5. Lotação, Carga Horária e Número de Alunos														
<i>Carga Horária, Número de Alunos por turma e Número de turmas</i>						<i>Carga Horária Semanal em Horas/Aula</i>				<i>Carga Horária Total no Tempo de Oferta</i>				
						<i>Teórica</i>	<i>Prática</i>	<i>Teor./Prática</i>	<i>Semipresen-cial</i>	<i>Total Semanal</i>	<i>Anual</i>	<i>Semestral</i>	<i>Modular</i>	
Carga horária						2				2		34		
Número de alunos por turma 44-M / 40-N														
Número de Turmas 1 / 2														



DEMONSTRATIVO DE INSERÇÃO DA EXTENSÃO NO COMPONENTE (QUANDO FOR O CASO)												
Projeto nº (SGPEX)	Departamento(s)	Nome do Projeto/Atividade vinculado ao componente	Local de Realização	Carga Horária Semanal em Horas/Aula (Parte NÃO Extensão - Se houver)	Atividade de Extensão							
					Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula			
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros
TOTAL COMO DISCIPLINA												

9.6. Local de Funcionamento das Turmas Práticas ou Especiais

Categoria da Turma	Nome do local: laboratório, campo, hospital, outros.	Bloco/Sala
Prática:		
Teórica/Prática:		

9.7. Aprovação no Departamento e Conselho Acadêmico

Aprovação no Departamento: Local e Data:	Aprovação no Conselho Acadêmico: Local e Data:
Carimbo e Assinatura do Chefe do Departamento	Carimbo e Assinatura do Coordenador do Curso



10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

10.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

Não consta no projeto pedagógico do curso

10.2. Estágio Supervisionado Não-Obrigatório

O Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório é definido como aquele desenvolvido pelo acadêmico regularmente matriculado no curso de graduação em Economia e como atividade opcional. Esta modalidade de estágio é regulamentada pela Resolução 016/2008-CI/CSA. O acadêmico pode ter parte de sua carga horária convertida em atividade extensionista (UCE) ou atividade acadêmica complementar (AAC), desde que atenda o contido no regulamento da Extensão e das Atividades Acadêmicas Complementares, bem como em Resolução específica do Conselho de Ensino e Pesquisa.

Esta modalidade de estágio é também regulada pela mesma resolução que rege os estágios obrigatórios.

10.3. Convênios, Termos de Acordo de Cooperação ou outros

Eventualmente, podem ser firmados convênios, termos de acordo de cooperação ou outros mecanismos que visem o apoio mútuo entre entidades públicas ou privadas com o curso de graduação em Ciências Econômicas, respeitando-se as diretrizes que regem essa matéria.

11. Internato

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma pesquisa monográfica, sendo uma atividade essencial e obrigatória para a conclusão do curso, integrante das últimas séries do curso de graduação em Ciências Econômicas, e deve ser realizado individualmente pelo acadêmico. O trabalho monográfico tem regulamento específico, conforme apresentado no anexo 2, neste item são resumidas as informações essenciais. São características deste tipo de trabalho de Conclusão do Curso, a de ser um trabalho mais extenso, analítico e discursivo e deve ser estruturado metodologicamente a partir de um objetivo e problema de pesquisa, referencial teórico e desenvolvimento que pode ser de caráter histórico, teórico ou quantitativo. O trabalho tem como principais objetivos, desenvolver no estudante a habilidade de elaboração de pesquisa científica, estimular sua capacidade criativa, crítica e usar do conhecimento adquirido ao longo do tempo para elaboração de um trabalho monográfico.

13. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's

O Conselho Acadêmico do curso de graduação em Ciências Econômicas, em conformidade com a Resolução Nº 021/97-CEP, possui resolução própria, Resolução 046/2018-ECO, que estabelece as condições para realização dessas atividades que, após concluídas, são validadas pela coordenação do curso.

O processo de submissão e de validação é feito por intermédio de um sistema integrado à Secretaria Acadêmica Virtual, gerenciada pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) da UEM.



13. UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - Regulamento

As atividades de extensão curriculares do curso de graduação em Ciências Econômicas poderão ser realizadas parcialmente em disciplinas, ou dissociadas de disciplinas e por meio de projetos de prestação de serviços, cursos, estágios, projetos e eventos de extensão, entre outros. O total de horas-aula de extensão curricular, somam 10% da carga horária curricular do curso, conforme estabelecem a resolução nº 007/2018 – CNE/CES, e a resolução nº 29/2021 – CEP. Conforme minuta de Regulamento constante no anexo 1

14. APOIO AO ALUNO

O Departamento conta com as ações desenvolvidas pela Universidade Estadual de Maringá, que possui diversas atividades que visam auxiliar o acadêmico, assegurar os direitos humanos e oferecer melhor qualidade de vida à comunidade estudantil em seu período de estudos na instituição, como bolsas acadêmicas, restaurante universitário, biblioteca central de estudantes, unidades de apoio à saúde, programas de monitoria e de preceptoria, programas institucionais em direitos humanos, assim como o Escritório de Cooperação Internacional (ECI) que promove oportunidades internacionais e programas de intercâmbio para estagiários e mobilidade acadêmica durante a graduação e pós-graduação.

Estes programas de apoio ao aluno estão disponíveis no site da universidade¹²⁰.

14.1 Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências, entre outros)

A matriz curricular vigente deve continuar vigorando até que seja extinta, sendo substituída gradativamente pelo novo Projeto Pedagógico Curricular (PPC) a ser implantado em 2023, como descrito a seguir:

- **Ano letivo de 2023:** implantação da primeira série deste PPC, para os períodos matutino e noturno;
- **Ano letivo de 2024:** implantação da segunda série deste PPC, para os períodos matutino e noturno;
- **Ano letivo de 2025:** implantação da terceira série deste PPC, para os períodos matutino e noturno;
- **Ano letivo de 2026:** implantação da quarta série deste PPC, para os períodos matutino e noturno;
- **Ano letivo de 2027:** implantação da quinta série deste PPC, para o período noturno.

Ao estudante ingressante no novo PPC será garantido a realização de disciplinas por meio de Plano de Estudos, respeitando-se as normas vigentes na Universidade Estadual de Maringá e conforme deliberação do Departamento de Economia.

Ao estudante do currículo anterior que tenha ficado retido em alguma disciplina constante do antigo PPC deve cursar disciplina da matriz curricular do PPC em implantação, observando-se a equivalência entre ambas e/ou por meio de plano de adaptação elaborado pelo Conselho Acadêmico do Curso.

Disciplinas extintas do currículo anterior e que não possam ser cursadas como equivalentes no currículo atual, continuarão sendo ofertadas enquanto houver estudantes que necessitem cursá-las, observando-se as normas internas da Universidade relativas à essa matéria.

O estudante que ingressou no curso até o ano letivo de 2022, regularmente matriculado, e que ficar retido na 1ª série do curso no ano letivo de 2023, migrará automaticamente para o novo currículo aqui apresentado. Nas demais séries ficará a cargo do Conselho Acadêmico do Curso a análise das condições de permanência ou migração do aluno para o novo currículo, observado as legislações vigentes.

Estudantes regularmente matriculados no curso até o ano letivo de 2022, que desejarem migrar espontaneamente para o novo PPC, devem manifestar formalmente seu interesse solicitando pedido de transferência junto à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), quando da data de publicação dos editais de transferência Interna.

Ao estudante regularmente matriculado que migrar de currículo, será concedido aproveitamento de estudos (equivalência) após análise da coordenação do curso.

Casos omissos, ficarão a cargo do Conselho Acadêmico do Curso.

¹²⁰ Disponível em <http://www.uem.br/estude-na-uem/conduta-e-apoio-estudantil-1>, acessado em 20/04/2022.



15. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

A Universidade Estadual de Maringá oferece dois grandes programas relacionados com atividades de tutoria/monitoria: 1) O Programa de Integração Estudantil (PROINTE), vinculado à GRE – Gabinete da Reitoria, e 2) o Programa de Monitoria Acadêmica, regulamentado pela Resolução nº 014/2009-CEP e administrado pela Pró-Reitoria de Ensino (PEN). O PROINTE oferece auxílio acadêmico em disciplinas das áreas de Estatística, Matemática, entre outras e, que formam o núcleo de disciplinas da área quantitativa do curso. Já o Programa de Monitoria Acadêmica é mais amplo e abrange outras disciplinas que também são oferecidas aos estudantes do curso de graduação em Ciências Econômicas, incluindo aquelas que se classificam como de conteúdo específico e profissionalizante. No Departamento de Economia é regularmente oferecido monitorias para disciplinas que ministradas no curso, conforme Resolução 014/2009-CEP.

16. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES

A interação entre docentes e estudantes do curso de graduação em Ciências Econômicas se dá de duas formas: a) presencialmente e b) remotamente. Presencialmente, os docentes do curso em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva cumprem permanência e ficam disponíveis para o atendimento aos alunos em suas respectivas salas de trabalho e fora da sala de aula. Aos ingressantes no curso, principalmente nas semanas de recepção aos calouros, os docentes do Departamento são apresentados aos alunos e normalmente falam sobre sua formação, área de atuação, os projetos de pesquisa em que estão envolvidos, interesses de orientação em projetos PIC, PIBIC, entre outros, despertando nos alunos a possibilidade de participação nessas áreas atividades.

Remotamente, a interação pode ser feita por meio do site institucional do Departamento de Economia, e/ou das páginas nas redes sociais, onde são postadas informações sobre o curso, egressos, formulários, resoluções, disciplinas optativas ofertadas, matriz curricular, programas das disciplinas, minicursos, eventos e outros.

Aos acadêmicos é disponibilizado o uso da Secretaria Acadêmica Virtual (SAV), disponibilizado pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA). Neste espaço, os estudantes do curso podem consultar seus horários de aula, o andamento de processos acadêmicos, notas e frequência nas disciplinas em que está matriculado, fazer downloads de formulários, e com eles formalizar solicitações

que são encaminhadas eletronicamente à coordenação do curso e/ou também aos docentes das disciplinas.

17. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICs DISPONÍVEIS

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas, onde o curso está lotado, dispõe de equipamentos de multimídia em todas as salas de aulas. Além disso, a instituição disponibiliza aos alunos acesso à rede de internet e permite a qualquer servidor ou estudante regularmente matriculado o uso das ferramentas do Google (E-mail, Sala de Aula, Sites, Drive etc.) que permitem o compartilhamento de muitas informações entre os docentes e os alunos. O Departamento de Ciências Econômicas dispõe de um Laboratório de informática com computadores que são utilizados nas disciplinas de Econometria, Economia do Setor Público, Elaboração e Análise de Projetos, Monografia I e II, entre outras. Há ainda acesso virtual a um vasto acervo bibliográfico por meio do site da Biblioteca Central (BCE). Muitos dos títulos utilizados ao longo do curso encontram-se atualmente disponíveis neste formato.

18. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

O material didático que se encontra disponível, tanto na forma virtual quanto na forma física, pode ser encontrado acessando-se o site da BCE: www.bce.uem.br



19. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO

O curso de graduação em Ciências Econômicas possui um banco de e-mails de alunos egressos e faz uso desse banco de dados, como das redes sociais, para realizar consultas e convites aos egressos do curso para participarem de atividades desenvolvidas pelo Departamento. Além disso, sempre que são organizados eventos de extensão se convida os alunos egressos para participarem como palestrantes, para partilharem suas experiências profissionais com os discentes do curso, bem como se promove alguma interação entre estes dois grupos.

Outras ações nesse sentido são realizadas pelos estudantes do Programa de Educação Tutorial (PET) e pelas empresas juniores de consultoria do Departamento de Economia.

Da mesma forma, o Programa de Pós-Graduação em Economia (PCE), promove ações voltadas para participação de egressos do programa, normalmente impulsionados pelos docentes do PCE, entre as quais se destacam a participação com apresentadores no ciclo de seminários e de minicursos.

20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

A Universidade Estadual de Maringá realizava o acompanhamento do projeto pedagógico do curso pelo Conselho Acadêmico do Curso (CA), que exercia a coordenação didática do projeto, conforme disposto nos Artigos 56 e 59 do seu Regimento Geral. A partir da Resolução do CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) passou a ter atribuições acadêmicas de “acompanhamento, atuação no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso”.

Enfim, o NDE propõe as diretrizes pedagógicas do curso (órgão propositivo), que depois são consolidadas em reuniões departamentais e regulamentadas formalmente pelo seu Conselho Acadêmico (órgão deliberativo). O Conselho Acadêmico do curso de Ciências Econômicas, regulamentou a criação do NDE por meio da Resolução nº 014/2014 – ECO.

21. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

Historicamente a rotina de avaliação do PPC era realizada pelo Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, e que resultaram em mudanças no projeto pedagógico do curso ao longo do tempo. Esta diretriz continua sendo seguida, a partir da implantação do NDE, que nos últimos anos tem se reunido periodicamente, para redesenhar o PPC vigente. Dentre os parâmetros que são levados em consideração nestas avaliações periódicas do PPC estão o desempenho dos alunos no ENADE; a taxa de reprovação em determinadas disciplinas; a demanda pelo curso na ocasião dos concursos vestibulares da UEM; a avaliação dos docentes sobre as disciplinas que ministram (cargas horárias, conteúdos programáticos, critérios de avaliação e seriação) e a opinião dos discentes e egressos, por meio do projeto institucional de avaliação, Comissão Própria de Avaliação - CPA, UEM. Ainda pode-se considerar a avaliação de renovação de reconhecimento do curso, cujos relatórios também servem como referência para a tomada de decisões do NDE do curso.

22. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

22.1 Expansão do Corpo Docente

Categoria	C/H	Deptº	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	TOTAL
Auxiliar									
Assistente									
Adjunto									
TOTAL									

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº 467/2002

Concurso Público - Regulamento: Resolução COU nº 017/2015

Regime de Trabalho Docente: Resolução CAD 070/2017 e alterações

Translado docente inter câmpus: Resolução CAD nº336/2007

Serviço Voluntário : Resolução CAD nº 670/1999



22.2 Expansão do Corpo Técnico

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
		A							
		A							
		B							
TOTAL									

22.3. Laboratórios para o Curso/Currículo

<i>Nome do Laboratório</i>	<i>Código Classific. EMEC</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Alunos/Turma</i>	<i>Existente</i>		<i>À construir</i>	
				<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>	<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>

22.4. Equipamentos para o Curso/Currículo

<i>Descrição do Equipamento</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Quantidade</i>	
		<i>Existente</i>	<i>Adquirir</i>

22.5. Espaço Físico para o Curso/Currículo

<i>Sala</i>	<i>Características</i>				<i>Alunos/Turma</i>	<i>Turmas/Semana</i>
	<i>Ano</i>	<i>Área (m²)</i>	<i>Existente</i>	<i>À construir</i>		

22.6. Laboratórios Específicos do Curso

22.7. Biblioteca: Bibliografia Básica e Complementar

23. Processo Seletivo de Ingresso, Implantação e Regularidade (Para EAD e Projetos vinculados a Programas)



ANEXO I

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

TÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º A Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 1998, em seu Art. 3º, define a Extensão na educação superior como a “atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa”.

Art. 2º Este regulamento atende a exigência do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei 13.005/2014, meta 12.7), que estabelece, dentre suas estratégias, a integralização de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, e também está em acordo com a Resolução 029/2021-CEP que dispõe sobre a inclusão da Extensão na integralização curricular na Universidade Estadual de Maringá.

Art. 3º – A Extensão Curricular é composta por atividades acadêmicas obrigatórias que enriquecem a formação discente, sendo o seu cumprimento indispensável para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Econômicas.

Art. 4º As atividades de extensão curricular do curso de graduação em Ciências Econômicas, doravante denominada “Extensão”, devem ser realizadas de acordo com este regulamento, com as demais resoluções e normas institucionais, e com a legislação federal vigente.

Art. 5º São objetivos da Extensão no curso de graduação em Ciências Econômicas:

- I. Estimular o relacionamento entre os graduandos do curso de Ciências Econômicas da UEM e a comunidade externa;
- II. Proporcionar ao acadêmico a vivência de situações profissionais nas diferentes áreas de atuação da Ciência Econômica;
- III. Reafirmar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a realidade social;
- IV. Promover a formação necessária para atuação profissional cidadã, que permita ao aluno reconhecer-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social, contribuindo para desenvolver a habilidade de equacionar problemas, com sensibilidade e compromisso social, e estimular as habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar;
- V. Atender as demandas formativas e sociais relativas ao enfrentamento das questões da sociedade e que promovam impacto, transformação e desenvolvimento social e cultural, pelo aprimoramento das políticas públicas promovendo a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica.



TÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 6º O Departamento de Economia (DCO) deve designar uma Coordenação de Extensão Curricular para o curso de graduação em Ciências Econômicas, que deve ser exercida por uma coordenação, sendo facultada a designação de uma coordenação adjunta, com mandato por dois anos, podendo ser reconduzidos ao cargo, de acordo com normas institucionais vigentes.

Art. 7º Para fins de creditação curricular da Extensão, adota-se a nomenclatura “Unidade Curricular de Extensão” (UCE), cuja carga horária a ser considerada para a integralização da Extensão é definida como sendo de pelo menos 10% da carga horária curricular total do curso e pode estar vinculada às seguintes modalidades:

- a) **Modalidade I** – Atividades de Extensão Curricular em disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas que desenvolvem atividades de extensão e proporcionem aos estudantes vivências com a comunidade externa, relacionando teoria e experiências práticas extensionistas;
- b) **Modalidade II** - Atividades de Extensão Curricular, dissociadas de disciplinas, que contemplem a participação dos acadêmicos em programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços, desde que proporcione interação com a comunidade no âmbito da legislação federal e normas institucionais vigentes;
- c) **Modalidade III** – Atividades de Extensão desenvolvidas no âmbito do Estágio Curricular Não Obrigatório, no qual o estudante propõe e desenvolve intervenção extensionista com ações paralelas à carga horária do estágio e que enriqueçam sua formação e atuação acadêmica, desde que proporcione interação com a comunidade;
- d) **Modalidade IV** – Atividades de Extensão desenvolvidas no âmbito da Monografia no qual o estudante propõe e desenvolve ações extensionistas a partir dos resultados de sua pesquisa e que fortaleça o tripé Ensino-Pesquisa-Extensão.

Parágrafo único. Em todos os casos, a carga horária das UCes deve ser registrada no histórico escolar do aluno.

Art. 8º. As Atividades de Extensão Curricular Dissociadas das Disciplinas, conforme Art. 7º e Modalidade II, compreendem as seguintes modalidades:

- I - Projetos de Extensão;
- II – Programas;
- III – Cursos e oficinas;
- IV – Eventos;
- V – Prestação de serviços;

§ 1º Para todas as modalidades de Extensão, a fim de que sejam consideradas como válidas na forma de UCes, as propostas devem estar previamente cadastradas na PEC/Diretoria de Extensão (DEX) sendo sua criação, aprovação e implementação normatizadas por resoluções específicas da extensão e da graduação e, credenciadas como UCes em plano anual ou semestral pela Coordenação de Extensão do curso de Ciências Econômicas.

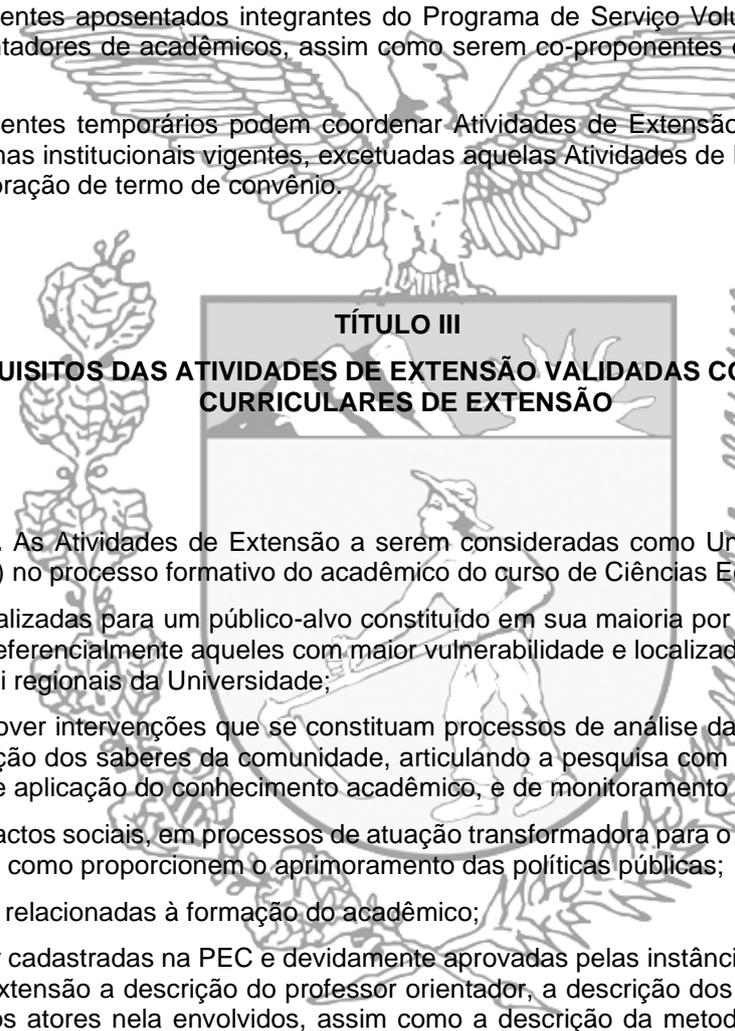


§ 2º As atividades desenvolvidas em convênios relativos a programas de natureza governamental, terceiro setor ou outros órgãos de fomento, podem ser consideradas Atividades de Extensão Curricular desde que tenham sido devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC).

Art. 9º As Atividades de Extensão Curricular devem ser coordenadas preferencialmente por docentes do quadro efetivo do DCO no regular exercício de suas funções, cabendo sempre a eles a orientação e avaliação dos acadêmicos participantes.

§ 1º Docentes aposentados integrantes do Programa de Serviço Voluntário da UEM podem atuar como orientadores de acadêmicos, assim como serem co-proponentes de atividades de extensão.

§ 2º Docentes temporários podem coordenar Atividades de Extensão Curricular, desde que atendam as normas institucionais vigentes, excetuadas aquelas Atividades de Extensão Curricular em que houver celebração de termo de convênio.



TÍTULO III
DOS REQUISITOS DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO VALIDADAS COMO UNIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO

Art. 10º. As Atividades de Extensão a serem consideradas como Unidades Curriculares de Extensão (UCEs) no processo formativo do acadêmico do curso de Ciências Econômicas devem:

I - ser realizadas para um público-alvo constituído em sua maioria por integrantes da comunidade externa, preferencialmente aqueles com maior vulnerabilidade e localizados nas áreas de abrangência dos campi regionais da Universidade;

II - promover intervenções que se constituam processos de análise da realidade e de identificação e valorização dos saberes da comunidade, articulando a pesquisa com o ensino, os processos de produção e de aplicação do conhecimento acadêmico, e de monitoramento de resultados e impactos sociais, em processos de atuação transformadora para o desenvolvimento social e regional, assim como proporcionem o aprimoramento das políticas públicas;

III - estar relacionadas à formação do acadêmico;

IV - estar cadastradas na PEC e devidamente aprovadas pelas instâncias responsáveis, tendo a Atividade de Extensão a descrição do professor orientador, a descrição dos objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos, assim como a descrição da metodologia de avaliação da participação do aluno;

V - ser credenciadas pela Coordenação de Extensão Curricular como Atividade de Extensão Curricular.

Art. 11º A carga horária integralizada pelo aluno nas formas de Atividade Acadêmica Complementar (AAC), Monografia, participação em Projetos de Ensino, Pesquisa, Iniciação Científica, e Programa de Educação Tutorial (PET) não pode ser computada também como UCE.

Art. 12º A carga horária cumprida na forma de Estágio Não Obrigatório que tenha sido aproveitada na integralização das atividades acadêmicas complementares (AACs), não pode ser computada também como UCE.

Parágrafo Único – Os limites de horas em cada atividade de extensão dissociada de disciplinas serão definidos em normativas específicas do Colegiado de Curso.



TÍTULO IV
DO CREDENCIAMENTO, MATRÍCULA E REGISTRO
DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO INSERIDAS COMO UNIDADES CURRICULARES DE
EXTENSÃO

Art. 13º As Atividades de Extensão devem ser cadastradas na PEC/Diretoria de Extensão (DEX), divulgadas por meio do Sistema de Gestão de Projetos ou Sistema de Gestão de Cursos e Eventos de Extensão e/ou editais, e, credenciadas como Unidades Curriculares de Extensão pela Coordenação de Extensão Curricular do DCO após o encerramento do período letivo correspondente, respeitado o calendário acadêmico da UEM.

Art. 14º O credenciamento e a divulgação das Atividades de Extensão devem ser realizados, preferencialmente, semestralmente pela Coordenação de Extensão Curricular do DCO, respeitado o calendário acadêmico da UEM.

Art. 15º A carga horária da Extensão estabelecida no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deve ser integralizada entre o início do primeiro semestre letivo da primeira série e o final do segundo semestre letivo da última série do curso, obedecido ao calendário acadêmico da UEM.

Art. 16º Para as Atividades de Extensão Curricular Dissociadas das Disciplinas, definidas no artigo 8º deste regulamento, o número de vagas, os critérios de seleção, classificação e desempate dos candidatos às vagas disponíveis, os requisitos para participação e os critérios de avaliação dos acadêmicos devem ser definidos pelo professor(a) coordenador das referidas atividades de extensão do DCO e publicados pela PEC por meio de edital.

§ 1º O acadêmico pode concorrer às vagas e participar de uma ou mais Atividades de Extensão Curricular Dissociadas de Disciplinas, inclusive aquelas oferecidas por outros cursos de graduação e/ou pós-graduação da UEM, até completar a carga horária a ser cumprida para a integralização da carga horária de Extensão exigida no PPC vigente do curso.

§ 2º Cabe ao professor(a) coordenador da respectiva Atividade de Extensão Curricular Dissociada de Disciplinas estabelecer o número de vagas, o perfil desejado do candidato e os critérios para a sua seleção, respeitadas todas as normas institucionais e este regulamento.

§ 3º Em caso de sobra de vagas, editais podem ser abertos para suprir a demanda por acadêmicos em Atividades de Extensão Curricular ao longo do período letivo, respeitado o calendário acadêmico da UEM.

Art. 17º O controle do número de vagas a serem ofertadas nas Atividades de Extensão Curricular é de responsabilidade do(s) departamento(s) em que o curso ou o docente proponente está vinculado, conjuntamente com as coordenações de curso e de extensão curricular.

Art. 18º Após ser certificado, via PEC, pela realização da Atividade de Extensão, o acadêmico deve fazer o requerimento da creditação da atividade no sistema acadêmico, o qual deve ser analisado e homologado pela Coordenação de Extensão Curricular do DCO e liberado para que a DAA efetue o cômputo e o registro no cadastro acadêmico.

TÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 22º À Coordenação de Extensão Curricular do DCO compete:



- I - coordenar as ações de inserção curricular da extensão no Projeto Pedagógico do Curso;
- II - organizar a oferta de Atividades de Extensão Curricular,
- III - preparar e divulgar o rol de Atividades de Extensão Curricular oferecidas aos acadêmicos do DCO, antes do início de cada semestre letivo;
- IV - Definir critérios e condições de participação do discente nas UCEs (vagas, cursos, parcerias, período, dentre outros detalhes) a ser publicado em edital;
- V - Elaborar e encaminhar um projeto integrado para cadastramento na DEX, das atividades de extensão vinculadas às disciplinas bem como dos alunos matriculados nas mesmas.
- VI - Incluir no projeto integrado ou solicitar aos coordenadores de programas e/ou projetos, o cadastramento na DEX das UCEs não vinculadas às disciplinas e dos alunos participantes.
- VII - Encaminhar edital à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC) para que publique as atividades em andamento, o número e o perfil das vagas e o período de inscrição;
- VIII - Coordenar e gerenciar, por meio de aba específica do sistema de gestão de projetos de extensão, projeto ou um conjunto articulado de projetos de extensão do curso que englobe parte ou todas as Atividades de Extensão previstas no Plano Anual de Atividades de Extensão do Curso, com atribuições de incluir, excluir, ajustar e tramitar, conforme a necessidade, as atividades de extensão e seus participantes, encaminhando, via sistema, a carga horária de extensão curricular efetivamente cumprida para registro em histórico escolar do aluno.

Art. 23º Ao professor que coordena projetos e/ou demais atividades de extensão dissociadas das disciplinas do curso compete:

- I. Elaborar e submeter a proposta de atividade extensionista obedecendo os prazos determinados no calendário de Atividades de Extensão do DCO;
- II. Acompanhar e supervisionar a execução das atividades de extensão que coordena;
- III. Avaliar o trabalho desenvolvido pelos acadêmicos participantes do projeto que coordena e encaminhar, sempre que for necessário, as notas das avaliações periódicas ao responsável pelo seu registro formal, obedecido o calendário acadêmico da UEM;
- IV. Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Extensão Curricular;
- V. Cumprir todas as normas institucionais relacionadas às atividades de extensão e a este regulamento.

TÍTULO VII

DOS DEVERES DO ACADÊMICO

Art. 24º São deveres do acadêmico:

- I. Firmar Termo de Responsabilidade ao iniciar a Atividade de Extensão Curricular, nos termos das normativas específicas da Universidade;
- II. Cumprir todas as normas institucionais relacionadas às atividades de extensão e a este regulamento;
- III. Observar e obedecer às normas do local onde a atividade de extensão é realizada;
- IV. Cumprir o plano da Atividade de Extensão Curricular à qual está vinculado;
- V. Manter contato com o professor coordenador da atividade de extensão em que está envolvido, bem como verificar constantemente as informações publicadas ou encaminhadas eletronicamente pela Coordenação de Extensão Curricular do DCO;



- VI. Manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas;
- VII. Comunicar e justificar ao coordenador da atividade de extensão dissociada de disciplinas do DCO sua eventual ausência nas atividades de extensão;
- VIII. Elaborar e entregar ao professor responsável pela coordenação da atividade de extensão, na forma, prazo e padrões estabelecidos, toda a documentação exigida para o registro de suas UCEs;
- IX. Comparecer às reuniões convocadas pelo professor responsável pela coordenação da atividade de extensão em que está envolvido e aquelas convocadas pelo Coordenador de Extensão Curricular do DCO.

TÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO

Art. 25º A avaliação da participação dos alunos na Atividade de Extensão Curricular deve ser realizada pelo professor responsável pela atividade de extensão, conforme critérios específicos de cada uma das modalidades previstas no Art. 8º.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º A implantação das Atividades de Extensão Curriculares terá início no primeiro semestre letivo do calendário acadêmico de 2023.

Art. 27º Não pode colar grau o aluno que, ingressando a partir do ano letivo de 2023, não integralize a carga horária mínima de extensão curricular prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 28º Os casos omissos são analisados pelo Departamento de Economia da UEM.



ANEXO II

REGULAMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES MONOGRAFIA I E II
DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

TÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º Os componentes curriculares de Monografia, compreendem atividades obrigatórias, integrantes do currículo mínimo do Curso de Ciências Econômicas que se constituem em requisito essencial para a formação profissional do economista e tem por objetivo proporcionar ao estudante treinamento numa atividade que será fundamental para seu exercício profissional futuro, através da elaboração de trabalho individual escrito, que deverá ampliar sua capacidade criativa de desenvolver e expor argumentos de maneira articulada e formalmente correta.

Art. 2º A atividade de elaboração da Monografia é constituída pelos componentes curriculares Monografia I com 136 (cento e trinta e seis) horas e Monografia II com 170 (cento e setenta horas), que estão departamentalizadas no Departamento de Economia da Universidade Estadual de Maringá.

I - O componente curricular Monografia I será integrante do sétimo semestre da matriz curricular o Curso de Ciências Econômicas do turno matutino e do nono semestre da matriz curricular do Curso de Ciências Econômicas do turno noturno;

II - O componente curricular Monografia II será integrante do oitavo semestre da matriz curricular do Curso de Ciências Econômicas do turno matutino e do décimo semestre da matriz curricular do Curso de Ciências Econômicas do turno noturno.

Parágrafo único. Excepcionalmente o componente curricular Monografia II poderá ser ofertado no primeiro semestre do ano letivo.

Art. 3º A finalidade da Monografia será alcançada através da elaboração de um trabalho monográfico de natureza científica, que deverá abordar temas, de preferência sobre algum aspecto da economia nacional, sem prejuízo do desenvolvimento de outros temas relacionados à ciência econômica, cuja elaboração obedecerá a seguinte sistemática:

I - No componente curricular Técnicas de Pesquisa em Economia, o aluno deverá elaborar um projeto de Monografia (projeto de pesquisa);

II - No componente curricular Monografia I, o aluno deverá desenvolver a revisão bibliográfica e a fundamentação teórico-metodológica de um trabalho científico;

III - No componente curricular Monografia II, o aluno deverá concluir o trabalho monográfico, produzindo para tanto um documento científico.

Art. 4º A matrícula no componente curricular Monografia I será permitida ao aluno que tenha concluído com aprovação a disciplina Técnicas de Pesquisa em Economia.

Art. 5º A matrícula no componente curricular Monografia II só será permitida ao aluno que tenha sido aprovado na Monografia I.



TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º Os componentes curriculares Monografia I e Monografia II compreenderão atividades de coordenação, orientação e avaliação, sob a responsabilidade do Departamento de Economia.

SEÇÃO I DA COORDENAÇÃO

Art. 7º A Coordenação do componente curricular MONOGRAFIA será exercida por um ou mais professores integrantes da carreira docente, lotados no Departamento de Economia, e escolhidos em reunião desse órgão, com mandato por dois anos, podendo ser reconduzido.

Art. 8º Ao(s) coordenador(es) de Monografia compete:

- I - programar as atividades a serem desenvolvidas;
- II - instruir quanto às normas de trabalho monográfico;
- III - designar os professores orientadores aos alunos, de acordo com a atribuição de encargos estabelecida pela Câmara Departamental do Departamento de Economia;
- IV - organizar o processo de avaliação das disciplinas Monografia I e II;
- V - publicar, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, edital contendo a composição, o local e o horário das bancas avaliadoras previstas no Art. 14 deste regulamento;
- VI - divulgar entre os alunos de monografia as pesquisas desenvolvidas pelo Departamento de Economia ou de outros órgãos relacionados com o Curso de Ciências Econômicas.

SEÇÃO II DA ORIENTAÇÃO

Art. 9º Para acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo aluno matriculado em cada um dos componentes curriculares da Monografia será designado um professor do Departamento de Economia para orientá-lo.

Art. 10º Poderá haver recusa da orientação por parte do docente somente nos seguintes casos:

- I - quando o número de candidatos seja superior às vagas de que dispõe o orientador;
- II - diante da não adequação do tema pretendido pelo aluno com as áreas de atuação do orientador indicado.

Parágrafo único - Em qualquer dos casos de recusa será garantida ao aluno a indicação de outro docente para a realização da atividade de orientação.

Art. 11º Serão orientadores, todos os professores vinculados ao Departamento de Economia integrantes ou não da Carreira Docente;

Parágrafo único – Poderá ser designado um coorientador do Departamento de Economia, de outro Departamento da UEM ou de outra Instituição de Ensino Superior, para os casos em que o desenvolvimento da monografia exija conhecimentos de outras áreas além daquela do orientador.



SEÇÃO III DA AVALIAÇÃO

Art. 13º A avaliação das atividades desenvolvidas no componente curricular Monografia I, no que se refere ao desenvolvimento da revisão bibliográfica e da fundamentação teórico-metodológica, será feita pelo professor orientador.

Parágrafo primeiro: O critério de avaliação será definido pelo Conselho Acadêmico do Curso, ouvido o Departamento de Economia;

Parágrafo segundo: Devido às especificidades da disciplina de Monografia, I e II, é vedado ao aluno a realização de exame final, nova oportunidade, revisão de avaliação e matrícula em regime de dependência.

Art. 14º A avaliação das atividades desenvolvidas no componente curricular Monografia II, no que se refere ao trabalho monográfico, será feita por uma banca formada pelo professor orientador e por 2 (dois) professores, indicados pelo coordenador de Monografia, em comum acordo com o professor orientador.

Parágrafo único - O critério de avaliação será definido pelo Conselho Acadêmico do Curso, ouvido o Departamento de Economia.

Art. 15º Caberá ao Coordenador de Monografia, estipular o calendário de entrega das monografias, respeitando:

- I – Data única de entrega das monografias;
- II – Início das bancas de defesa a partir de 10 dias corridos da data definida no inciso I;
- III – O prazo de entrega da versão final, após as correções sugeridas pela banca, de até 10 dias corridos da data da defesa.

Art. 16º A frequência mínima nos componentes curriculares Monografia I e II será de 75% da carga horária de cada componente de acordo com as normas da Instituição.

Parágrafo Único – O controle de frequência de Monografia I e II será efetuado pelo professor orientador e, informado à Coordenação de Monografia, sempre que solicitado.

TÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 17º - Na disciplina Técnicas de Pesquisa em Economia, o aluno deverá elaborar seu projeto de monografia conforme Art. 3º, Inciso I, para isso deve buscar a orientação de um professor do Departamento de Economia.

Art. 18º Nos componentes curriculares Monografia I e II, a orientação deverá ser realizada, sempre que possível, pelo mesmo professor que iniciou a orientação na disciplina Técnicas de Pesquisa em Economia.

Art. 19º A designação do professor orientador dar-se-á de acordo com o inciso III do Art. 8º deste regulamento.

Art. 20º Ao aluno caberá o desenvolvimento da Monografia, sempre em comum acordo com o professor orientador.

Art. 21º Além do cumprimento das atividades previstas no art. 12º, caberá ao professor orientador efetuar o acompanhamento do aluno em todas as atividades relativas ao desenvolvimento da Monografia.



Art. 22º Ao(s) coordenador (es) de Monografias caberá o cumprimento das atividades previstas no art. 8º deste regulamento.

.../Resolução nº 049/2022-CI/CSA

fls. 201

TÍTULO IV **DOS DIREITOS E DEVERES DO ACADÊMICO**

Art. 23º Além dos previstos em normas internas da universidade e nas pertinentes, são direitos do aluno matriculado nos componentes curriculares de Monografia:

- I - dispor dos elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da Universidade Estadual de Maringá;
- II - contar com a orientação de um professor para a realização do trabalho monográfico;
- III - conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas em cada um dos componentes curriculares da Monografia;
- IV - ser previamente informado sobre a composição da banca de avaliação, bem como sobre o local, data e horário para a defesa de seu trabalho monográfico.

Art. 24º Além dos previstos em normas internas da Universidade Estadual de Maringá e nas leis pertinentes são deveres do aluno matriculado nos componentes curriculares de Monografia:

- I - cumprir este regulamento;
- II - Efetuar a entrega, nos prazos estabelecidos, das avaliações da disciplina Monografia I, bem como o trabalho monográfico final, para cumprimento das atividades de Monografia II.
- III - Obedecer às normas de formatação disponibilizadas pela Coordenação de Monografia.
- IV - comparecer para a defesa da monografia perante a banca, nas datas, horários e locais programados;
- V - manter contatos constantes com o professor orientador;
- VI - responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros quando das citações, cópias ou transcrições de trechos de outrem.

TÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 25º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monografia, ouvidas as partes interessadas.

Art. 26º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.